



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.087 Campo Grande, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020. 116 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
DESPACHO DO GOVERNADOR	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	41
ATOS DE LICITAÇÃO	48
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	59
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	100
MUNICIPALIDADES	102
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	116

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 018/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 018/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G S D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.0011.4057 Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.		S				
	3	1	100	0,00	14.967.879,00	
	3	3	100	14.967.879,00		0,00
SUBTOTAL			100	14.967.879,00		14.967.879,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.368.2046.4087 Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.		F				
	3	3	108	0,00	100.000,00	
	3	4	108	100.000,00		0,00
29101.12.368.2046.4094 Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.		F				
	3	3	108	0,00	1.500.000,00	
	3	4	108	1.500.000,00		0,00
SUBTOTAL			108	1.600.000,00		1.600.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.846.0905.9009 Pagamento de Outros Serviços e Encargos.		F				
	3	4	100	0,00	314.000,00	
SUBTOTAL			100	0,00		314.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos		F				
	3	3	100	314.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	314.000,00		0,00

TOTAL			100	15.281.879,00	15.281.879,00
TOTAL			108	1.600.000,00	1.600.000,00
TOTAL GERAL				16.881.879,00	16.881.879,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

PROCESSO Nº 51/000311/2017

CONTRATO Nº 17.2.0466.1

PARTES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Estado de Mato Grosso do Sul

OBJETO: O presente aditivo visa a prorrogação de prazos de pagamento e de vigência, alterando os parágrafos primeiro e quarto da cláusula sexta e a cláusula décima segunda.

VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência até 16 de julho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Ramos e Eliane Lustosa pelo BNDES e Reinaldo Azambuja da Silva pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

PROCESSO Nº 51/000081/2016

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº BRA/16/013

PARTES: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Estado de Mato Grosso do Sul

OBJETO: O presente aditivo visa prorrogação de prazo e alteração do valor.

VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência até 18 de maio de 2021.

VALOR: US\$1.856.651,18 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um dólares americanos e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2019

SIGNATÁRIOS: Ruy Pereira pelo PNUD e Reinaldo Azambuja da Silva pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 2732, 04 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração do valor de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: Soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2732, de 04 de fevereiro de 2020

CEREAIS

SOJA INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	1,27	A
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	76,20	A

SOJA INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,55	A
17638	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP. INTERESTADUAL) - 60SC	3	93,03	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da Agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I - conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: MILHO, SORGO, ALGODÃO, TRIGO no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II - caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV - os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V - na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 6/ 2020

CEREAIS**MILHO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,71	A
466	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	42,60	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,94	A
53224	MILHO DEBULHADO - ENSACADA (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	56,40	A

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,64	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,56	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	38,40	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	33,60	A

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	6,01	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	90,22	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	5,86	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	87,91	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	5,79	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	86,92	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	6,05	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	90,72	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	5,98	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	89,73	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	5,92	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	88,73	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	6,01	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	90,22	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	6.014,85	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	5,95	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	89,23	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	5,88	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	88,24	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	5,75	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	86,25	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	5,93	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	88,90	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	5.926,67	A
91915	ALGODAO EM PLUMA 42 - 1TON	2	5.860,53	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	5,86	A

59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	87,91	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	5,79	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	86,92	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	5,66	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	84,93	A
91916	ALGODAO EM PLUMA 51 - 1TON	2	6.170,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	8,82	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	87,25	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	5,75	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	86,25	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	5,68	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	85,26	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	5,55	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	83,28	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	5,75	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	86,25	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	5,68	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	85,26	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	5,62	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	84,27	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	5,60	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	83,94	A

ALGODAO EM CAROCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
38	ALGODAO EM CAROCO - 1AR	2	34,05	A
1381	ALGODAO EM CAROCO - 1KG	2	2,27	A
23045	ALGODAO EM CAROCO - 1TON	2	2.270,00	A

TRIGO INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
555	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,85	A
14690	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	51,00	A

TRIGO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
54550	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,96	A
54562	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	57,95	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 229/2019 – PROCESSO N. 11/004398/2018 (ALIM n. 38318-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 9/2019 – RECORRENTE: Auto Posto Sete Ltda. – I.E. 28.360.868-4 – Naviraí-MS – ADVOGADO: Tadeu Augusto Guirro (OAB/PR 64.421) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: MULTA (ICMS). DESCUMPRIMENTO DE DEVER INSTRUMENTAL – DIVERGÊNCIA ENTRE O ESTOQUE FÍSICO DE COMBUSTÍVEIS E O REGISTRADO NO SISTEMA PAF-ECF – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

É obrigatória a manutenção das informações atualizadas acerca do estoque físico dos produtos no Sistema PAF-ECF, conforme estabelecido no Ato COTEPE/ICMS 09/2013.

Verificada a divergência entre os encerrantes registrados nas bombas de abastecimento de combustível e os encerrantes registrados no PAF-ECF (Programa Aplicativo Fiscal – Emissor de Cupom Fiscal), deve ser reconhecida procedente a acusação fiscal de manutenção no Programa Aplicativo Fiscal de informação incorreta das quantidades dos estoques de combustíveis.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 9/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 31/10/2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 230/2019 – PROCESSO N. 11/017336/2018 (ALIM n. 40579-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 35/2019 – RECORRENTE: Ambev S.A. – I.E. 28.490.356-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Luiz Gustavo A. S. Bichara (OAB/RJ 112.310), Rodrigo Giraldelli Peri (OAB/MS 16.264) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS-ST. VALOR REAL PESQUISADO – ADOÇÃO DE VALOR MENOR PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Constatado que o contribuinte, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, em operações submetidas ao regime de substituição tributária, adotou valor estabelecido em portaria para produto distinto, legítima é a exigência fiscal incidente sobre a diferença entre o valor estabelecido para o produto nela especificado e o adotado pelo sujeito passivo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 35/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 22.11.2019, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli e Rafael Ribeiro Bento. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 231/2019 – PROCESSO N. 11/017331/2018 (ALIM n. 40550-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 44/2019 – RECORRENTE: Ambev S.A. – I.E. 28.490.332-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Luiz Gustavo A. S. Bichara (OAB/RJ 112.310), Rodrigo Giraldelli Peri (OAB/MS 16.264) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS-ST. VALOR REAL PESQUISADO – ADOÇÃO DE VALOR MENOR PARA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Constatado que o contribuinte, para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, em operações submetidas ao regime de substituição tributária, adotou valor estabelecido em portaria para produto distinto, legítima é a exigência fiscal incidente sobre a diferença entre o valor estabelecido para o produto nela especificado e o adotado pelo sujeito passivo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 44/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 27.11.2019, os Conselheiros Faustino Souza Souto (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 232/2019 – PROCESSO N. 11/010995/2018 (ALIM n. 39576-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 47/2019 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Henrique Campos Galkowicz (OAB/SP 301.523) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. QUESTÕES DE ORDEM – AUSÊNCIA DO DESPACHO ADMITINDO A IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA – VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DO DESPACHO SEM JUNTADA AOS AUTOS – VÍCIO SANÁVEL – FALTA DE INSTAURAÇÃO DO LITÍGIO – NÃO CONFIGURAÇÃO – OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – NÃO CARACTERIZAÇÃO. MULTA (ICMS). FALTA DE REGISTRO DE OPERAÇÕES DE ENTRADA TRIBUTADAS – INFRAÇÃO CARACTERIZADA – ERRO NO ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Constatada a existência de despacho admitindo a impugnação intempestiva, proferido pela autoridade competente e constante do sistema contencioso, ainda que sem a sua inserção física no processo, impõe-se reconhecer a instauração do litígio, caracterizando, tal circunstância, vício sanável.

Deve ser conhecido o Recurso Voluntário, quando se trata de matéria de interpretação de lei, pois não configura, nessa situação, violação ao princípio da dialeticidade.

Comprovada a prática da infração caracterizada pela falta de registro de documentos fiscais relativos à entrada de mercadoria ou de bem no estabelecimento ou ao recebimento de serviço, as multas aplicáveis são as previstas, em percentuais fixos, no art. 117, caput, V, "a", da Lei n. 1.810, de 1997, legitimando-se a exigência fiscal correspondente, observado, na hipótese, que as entradas decorreram de operações tributadas.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 47/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 04.12.2019, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano e José Maciel Sousa Chaves (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 233/2019 – PROCESSO N. 11/010993/2018 (ALIM n. 39575-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 48/2019 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condução Ltda. – I.E. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Henrique Campos Galkowicz (OAB/SP 301.523) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO POR TERMO DE ACORDO – ATO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO – PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE, DA NOVENTENA E DA SEGURANÇA JURÍDICA – NÃO APLICAÇÃO – EFEITOS IMEDIATOS DO ATO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Os princípios da anterioridade e da noventena previstos no art. 150, III, "b" e "c", da Constituição Federal, corolários do princípio da segurança jurídica, aplicam-se a leis que instituem ou aumentam tributos, mas não a ato administrativo que, com o devido amparo legal, suspende, com efeitos imediatos, a fruição de benefício fiscal, como ocorreu no presente caso, em que se constatou a fruição do benefício após publicado o ato suspensivo, levando o julgador monocrático a, acertadamente, declarar procedente a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 48/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10.12.2019, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 234/2019 – PROCESSO N. 11/017794/2017 (ALIM n. 35726-E/2017) – Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 166/2019) – RECORRENTE: White Martins Gases Industriais Ltda. – IE 28.372.628-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Taíssa M. de Carvalho Monteiro (OAB/RJ 148.049) e Outro – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Conhecido em Parte e Desprovido.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO n. 166/2019). CONTRADIÇÃO E OMISSÃO NA DECISÃO – INOCORRÊNCIA – REDISCUSSÃO DA MATÉRIA – IMPOSSIBILIDADE. PEDIDO INDEFERIDO.

É de se indeferir pedido de esclarecimento que, em vez de pautar-se pelas hipóteses previstas no art. 68 da Lei n. 2.315, de 2001, tenha por objetivo a rediscussão de matéria do Recurso Voluntário, já apreciada e decidida pelo colegiado do Tribunal Administrativo Tributário, a pretexto de contradição e omissão não verificadas na decisão.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Ac 166/2019), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo indeferimento do pedido de esclarecimento.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/12/2019, os Conselheiros Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 235/2019 – PROCESSO N. 11/014739/2015 (ALIM n. 29072-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO E RECURSO VOLUNTÁRIO n. 11/2015 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Atacadão Distribuição Com Ind Ltda. – I.E. 28.315.909-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: João Perez Soler (OAB/MS 1.639-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ANÁLISE ORIGINÁRIA – AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – JUNTADA DE DOCUMENTOS APÓS DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – POSSIBILIDADE – DECADÊNCIA – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. NOTAS FISCAIS EMITIDAS TENDO COMO DESTINATÁRIA, EMPRESA ESTRANHA À AUTUADA – MERCADORIAS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – EXCLUSÃO DA EXIGÊNCIA FISCAL – CABIMENTO – OPERAÇÕES DE SAÍDA – FATOS PRESUMIDOS COM BASE NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS SEM REGISTRO DE SUA ENTRADA NO ESTABELECIMENTO – ALEGAÇÃO DE QUE AS MERCADORIAS FORAM DEVOLVIDAS – NÃO COMPROVAÇÃO – PREVALÊNCIA DA PRESUNÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO PARCIALMENTE E DESPROVIDO.

Nos termos da súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento da análise originária.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua livre convicção.

É permitida a juntada de documentos, pelo sujeito passivo, após a publicação da decisão de primeira instância, tendo em vista os princípios da ampla defesa e busca da verdade material, ainda que, em analisando o seu conteúdo, não sirvam para excluir a exigência fiscal.

O prazo para o Fisco constituir, de ofício, o crédito tributário relativo ao ICMS conta-se na forma estabelecida no art. 173, I, do CTN (Súmula 9).

Como o lançamento foi realizado no referido prazo, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual, afastando a alegação de decadência, se manteve a exigência fiscal correspondente.

Correta é a exclusão de notas fiscais destinadas a adquirente que não é a autuada, assim como é legítima a sua desoneração quanto às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária, cujo ICMS foi recolhido pela remetente.

No caso de operações de saída cuja ocorrência se presume com base na aquisição das respectivas mercadorias sem o registro de sua entrada no respectivo estabelecimento, não havendo prova da alegação de que as mercadorias foram devolvidas, não tendo sido emitidas notas fiscais de saída pela autuada, prevalece a presunção e, conseqüentemente, legítima a exigência fiscal, a teor do disposto no art. 5º, § 4º, II, da Lei n. 1.810, de 1997.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 11/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovisionamento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2019.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente
Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/12/2019, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Gérson Mardine Fraulob. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

Procuradoria-Geral do Estado

ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO-FPGE/2020

PROCESSO: 15/000.195/2020

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60

FORNECEDORA: Zenite Informação e Consultoria S. A. – CNPJ 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Contratação da assinatura do sistema de pesquisa `Zênite Fácil`

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da lei n. 8.666/1993 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N.002/2020

VALOR TOTAL: R\$11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – **Função Programática:** 10.15901.03.128.0009.4048.0001.

Natureza da despesa: 33903901. **Elemento de Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 02400. Nota de Empenho n. 2020NE000014 Data da Emissão:29/01/2020.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE.

RATIFICAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda, Procurador-Geral Adjunto do Estado.
Campo Grande (MS), 29/01/2020.

ORDEM DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO-FPGE/2020

PROCESSO: 15/000.195/2020

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60

FORNECEDORA: Zenite Informação e Consultoria S. A. – CNPJ 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Contratação da assinatura do sistema de pesquisa `Zênite Fácil`

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da lei n. 8.666/1993 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N.002/2020

VALOR TOTAL: R\$11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150901 – **Função Programática:** 10.15901.03.128.0009.4048.0001.

Natureza da despesa: 33903901. **Elemento de Despesa:** 33.90.39 **Fonte:** 02400. Nota de Empenho n. 2020NE000014 Data da Emissão:29/01/2020.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do FUNDO ESPECIAL DA PGE.

RATIFICAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda, Procurador-Geral Adjunto do Estado.
Campo Grande (MS), 29/01/2020.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.693, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Normatiza a atribuição de aulas do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo, que substitui o Programa Escolar de Formação e Desenvolvimento Esportivo de MS, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a atribuição de aulas do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º As aulas do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo, nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, serão ministradas por professores habilitados em Educação Física, devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física, os quais serão convocados dentre os profissionais integrantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente, mediante a análise curricular.

Art. 3º As unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul poderão oferecer aulas conforme estabelece o Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo, coordenado pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte) e a Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Art. 4º As aulas serão oferecidas em horários não coincidentes com o horário escolar do aluno-atleta participante.

Parágrafo único. A proposta do horário de aulas-treinamento ficará a cargo da equipe técnico-pedagógica da unidade escolar, e submetida à apreciação da Fundesporte e SED/MS para a sua aprovação.

Art. 5º As aulas do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo deverão respeitar as características individuais dos alunos-atletas participantes, bem como incentivar o espírito de equipe, evitar a hipercompetitividade e propiciar vivências pautadas nos princípios do esporte escolar, atendendo aos seguintes objetivos:

I - Possibilitar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino o acesso à prática esportiva nas diversas modalidades ofertadas, visando ao pleno desenvolvimento das suas habilidades específicas, de acordo com a sua idade;

II - Promover a identificação de jovens talentos esportivos no âmbito da escola;

III - Possibilitar a formação de equipes competitivas para a participação nos Jogos Escolares da Juventude de Mato Grosso do Sul e outros eventos similares;

IV - Aperfeiçoar e desenvolver as habilidades psicossociais necessárias ao desenvolvimento do ser humano.

Art. 6º As aulas nas modalidades coletivas serão desenvolvidas, obrigatoriamente, por categorias e gêneros, com 15 (quinze) atletas, no mínimo, sendo que nas modalidades individuais poderão envolver categorias e gêneros distintos com, no mínimo, 10 (dez) atletas.

§ 1º - A constituição da turma de treinamento obedecerá a seguinte disposição quanto às faixas etárias:

Modalidades coletivas:

a- De 11 a 14 anos;

b- De 15 a 17 anos.

Modalidades individuais:

a- De 7 a 10 anos;

b- De 11 a 14 anos;

c- De 15 a 17 anos.

§ 2º - As modalidades basquetebol 3x3, vôlei de praia e badminton, somente poderão formar turmas nas categorias:

a- De 11 a 14 anos;

b- De 15 a 17 anos.

§ 3º - As modalidades do Paradesporto Escolar serão autorizadas pela Fundesporte e a SED/MS, respeitando-se o grau de comprometimento dos participantes, categorias e gêneros distintos, e o quantitativo de alunos-atletas.

Art. 7º Quando da determinação do quantitativo de horas-aula a ser atribuído para o Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) -Treinamento Desportivo, da Rede Estadual de Ensino, a Direção da Unidade Escolar deverá adotar os seguintes critérios:

I - Cada turma de treinamento terá, no mínimo, carga horária de 6 (seis), e no máximo 8 (oito) horas-aula semanais, com no máximo 2 (duas) horas/aulas por dia, preferencialmente em dias alternados;

II - Ao professor serão atribuídas no mínimo 6 (seis) horas-aula correspondentes a 1 (uma) turma, e no máximo 24 (vinte e quatro) horas-aula.

Parágrafo único. A critério da Comissão Técnica do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) -Treinamento Desportivo, aos Professores/Técnicos classificados de 1º ao 6º lugar nos Jogos Escolares da Juventude e nas Paralimpiadas Escolares, poderá ser autorizado um número maior de 8 (oito) horas-aula semanais por turma.

Art. 8º A duração da hora-aula, prevista para Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) -Treinamento Desportivo, será de 50 (cinquenta) minutos.

Art. 9º O Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo deverá ser oferecido no âmbito interno da Unidade Escolar.

Parágrafo único. Havendo a necessidade, a oferta de aulas do programa em local externo ao da escola será objeto de aprovação pela Fundesporte e a SED/MS, sendo obrigatória a comprovação documental da cedência do espaço.

Art. 10. A escolha das modalidades a serem oferecidas no âmbito da Unidade Escolar ficará a cargo da Direção Escolar e do Professor Técnico responsável, em conformidade com o interesse da comunidade escolar, compondo a Proposta/Projeto que será submetida à aprovação da Fundesporte e da SED/MS por meio do Núcleo de Esportes.

Parágrafo único. A distribuição das modalidades esportivas e da carga horária será definida pela Fundesporte e pela SED/MS, em conformidade com a análise a ser realizada pela Comissão Técnica do Núcleo de Esportes.

Art. 11. Para o desenvolvimento do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo, o Professor/Técnico a ser convocado deverá integrar o Banco Reserva de profissionais para a função Docente Temporária e selecionado após realização de processo seletivo simplificado correspondente à análise de currículo, devendo, em conjunto com a Direção Escolar, apresentar Proposta/Projeto de Continuidade (Formulário 1) ou Proposta/Projeto Novo (Formulário 2), disponíveis no site <http://www.fundesporte.ms.gov.br/>.

§ 1º Cada Proposta/Projeto deverá corresponder somente a um Professor/Técnico e deverá ser objeto de um protocolo, encaminhado pela Direção Escolar.

§ 2º Caso tenha interesse na convocação de mais de um professor/técnico, a Unidade Escolar deverá encaminhar as respectivas propostas/projetos individualmente, as quais serão objeto de análise.

§ 3º A Direção Escolar só poderá autorizar o início dos treinamentos esportivos após a aprovação e devida comunicação pela Fundesporte e a SED/MS, por meio do Núcleo de Esportes.

Art. 12. As modalidades esportivas serão divididas em 3 (três) blocos:

- I – Bloco A – Coletivas;
- II – Bloco B – Individuais;
- III – Bloco C – Paradesporto Escolar.

Parágrafo único. Para cada professor/técnico serão admitidas até 2 (duas) modalidades, uma coletiva e uma individual, sendo livre o quantitativo de modalidades no paradesporto escolar.

Art. 13. O aluno-atleta que fizer parte de uma turma do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo não será dispensado das aulas de Educação Física.

Art. 14. É obrigatório que o Professor/Técnico do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) -Treinamento Desportivo participe e/ou promova, semestralmente, de um evento esportivo com a turma de treinamento pela qual é responsável.

§ 1º É obrigatória a comprovação perante a Fundesporte/SED quanto à participação em evento esportivo, conforme modelo estabelecido no Manual de Orientação do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo.

§ 2º Serão aceitos como comprovantes de participação: a ficha de inscrição, fotografia ou filmagem com datas digitais e documento assinado pela direção da escola.

Art. 15. Em caso de irregularidades na execução do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) -Treinamento Desportivo, comprovadas em processo competente, será aplicada a pena de revogação do direito às aulas, devendo a escola promover a substituição do professor/técnico ou a sua suspensão do Programa.

Art. 16. No início de cada ano, o aluno-atleta participante do treinamento deverá realizar exame médico e entregar o atestado médico na secretaria da unidade escolar, para ciência do professor e arquivamento na sua pasta individual.

Art. 17. O Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) -Treinamento Desportivo será regulamentado por Manual de Orientação expedido pelo Núcleo de Esportes, e publicado nos sites da Fundesporte e da SED/MS.

Art. 18. O Manual de Orientação expedido pelo Núcleo de Esportes estabelecerá os procedimentos de aprovação dos projetos encaminhados pelas unidades escolares, e das atribuições específicas da função do professor convocado.

Art. 19. O Núcleo de Esportes publicará a relação dos professores/técnicos a serem convocados e as escolas selecionadas para implantação e desenvolvimento do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) - Treinamento Desportivo, bem como as modalidades esportivas e carga horária.

Art. 20. Após a publicação da relação dos professores/técnicos a serem convocados e a indicação da escola, modalidade e carga horária, a Direção Escolar procederá à convocação mediante a instrução de processo, via Sistema Papel Zero, com a anexação dos documentos conforme Resolução/SED n. 3.400, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.579, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundesporte e pela SED/MS.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução/SED n. 3.402, de 23 de janeiro de 2018, e a Resolução/SED n. 3.555, de 17 de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 11/SED/2020.

Processo n: 29/002.409/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE, e o Município de Dourados – MS, CNPJ/MF N. 03.155.926/0001-44, denominada CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Estadual n. 11.261/2003, Decreto n. 12.207/2006, Plano Estadual de Educação.

Objeto: Municipalização da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo.

Vigência: a partir da data da assinatura até 24 meses.

Assinatura: 17/1/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CEDENTE

DELIA GODOY RAZUK – CPF/MF N. 480.715.441-91.

Prefeita Municipal de Dourados –MS./MS - CESSIONÁRIA.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação N. 6/SED/2020.

Processo n: 29/000.007/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE, e o Município de Ponta Porã – MS, CNPJ/MF N. 03.434.792/0001-09, denominada CESSIONÁRIO.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 9.394/1996, Lei Estadual n. 11.261/2003, Decreto n. 12.207/2006, Plano Estadual de Educação.

Objeto: Municipalização da Escola Estadual Rotary Clube de Ponta Porã.

Vigência: a partir da data da assinatura até 24 meses.

Assinatura: 31/1/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CEDENTE

HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF/MF N. 204.038.521-53.

Prefeito Municipal de Ponta Porã –MS./MS - CESSIONÁRIA.

**Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio n. 01/SED/2018.
Processo n. 29/007.779/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a Secretaria Estadual de Saúde - MS, CNPJ/MF. n. 02.955.271/0001-26.

Objeto: Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Quarta do Convênio n.1/SED/2018.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, Lei Estadual n. 11.788/2008, Decreto Estadual 11.261/2003, na Resolução SEFAZ n.2.093/2017.

Vigência: continuidade ao Convênio Original até 21/1/2022.

Assinatura: 17/1/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – MS.

GERALDO RESENDE PEREIRA - CPF/MF n. 128.969.181-91

Secretário de Estado de Saúde/MS.

**Extrato de Termo Aditivo n. 1 ao Convênio n. 02/SED/2018.
Processo n. 29/005.320/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) Dourados/MS, CNPJ/MF. n. 86.891.363/0001-80.

Objeto: Constitui-se objeto do presente a alteração da Cláusula Sexta do Convênio n.2/SED/2018.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual 11.261/2003, na Resolução SEFAZ n.2.093/2007, na Lei Federal n. 11.788/2008.

Vigência: continuidade ao Convênio Original até 20/3/2022.

Assinatura: 30/1/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – MS.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - CPF/MF n. 904.658.225-68

Reitor da UEMS – Dourados/MS.

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE 10.086, p. 17 de 04/02/2020.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Edital 01/2019 -Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/EDUC/SUBST

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 001/2020

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Educador de Ensino Fundamental junto ao Programa Nacional de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.

Processo: 29/008.837/2020

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Contratado: Elizângela Jara CPF 848.736.711-91 – Função: Educador de Ensino Fundamental

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período: 27 de janeiro de 2020 a 06 de março de 2020.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Processo: 27/003242/2019

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante, as fls. 56/62, dos autos;
2. Arquive-se o processo, uma vez que não foi possível inferir que o servidor sindicado tenha contribuído diretamente pela ocorrência dos fatos descritos nos autos;
3. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
4. Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado, em atenção ao Ofício n. 450/PJ/PGE/2019.
5. Por fim, Arquive-se.

Campo Grande/MS, 31 de janeiro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0004/2020/SES

Processo: 27/003.213/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM Hospitalar S/A.

N° Cadastral: 13082

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição do medicamento Ambrisentana – dosagem 5 mg, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compra n. 33836 e Termo de Referência, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA/SES.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0248000012 - Medicamentos especializados, Natureza da Despesa 33903219 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

Valor: R\$ 66.598,20 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 03/02/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Silvio Aparecido Campos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0104/2019/SES **Nº Cadastral: 11711**

Processo: 27/000.757/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência Contrato n. 104/2019 - GCONT 11711.

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 104/2019 - GCONT 11711, até 30/06/2020.

Data da Assinatura: 03/02/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29526/2020.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001087/2019.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Metodista de Ação Social de Cassilândia/MS – CNPJ n.º 18.044.071/0001-51.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento tem por objeto executar o Projeto “Sombra e Água Fresca”, oferta para fortalecer vínculos sociais através das atividades de musicalização e esportes, para promover a criatividade, estimulando a valorização e respeito às diferenças individuais, construir para a harmonia e disciplina, valores morais e a capacidade de superação, conceder a amenização da vulnerabilidade social das crianças e adolescentes do projeto, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 19.931,10 (dezenove mil novecentos e trinta e um reais e dez centavos), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, sendo R\$ 19.801,10 (dezenove mil oitocentos e um reais e dez centavos) na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho nº 2020NE000234 de 30/01/2020, e R\$ 130,00 (cento e trinta reais) na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2020NE000235, de 30/01/2020.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 30/01/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
 Hellen Cristina Pereira Bernardo CPF. 046.546.861-69.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.077 de 23/01/2020 – PAG. 19
 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29505/2020.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000973/2019.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e o Cotelengo Sul Matogrossense, CNPJ nº 01.367.712/0001-06.

ONDE SE LÊ **OBJETO:** “...executar o Projeto “Residência Inclusiva – Casa Lar”...”

LEIA-SE **OBJETO:** “...executar o Projeto “Residência Inclusiva Regionalizada”...”

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 024/2017

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas, onde o presente contrato esteve vigente conforme quadro.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
024/2017	65/000190/2018	Paulo Roberto de Paula	Cuidador	20 de dezembro de 2017 a 20 de dezembro de 2019	Três Lagoas

Campo Grande-MS, 20 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 178/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas, onde o presente contrato esteve vigente conforme quadro.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Vigência	Município
178/2019	65/000052/2019	Patricia Donato de Melo Rodrigues	Cuidador	18 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2020	Campo Grande

Campo Grande-MS, 20 de Janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/001601/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho nº 175/2018 celebrado em 13 de dezembro de 2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Rosangela de Oliveira e Silva Freitas – CPF n. 595.855.521-91

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 13 de dezembro de 2019 a 13 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 27 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000023/2019

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho nº 177/2018 celebrado em 20 de dezembro de 2019, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Crystiane Moreno Rodrigues CPF n. 012.554.401-47

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 20 de dezembro de 2019 a 20 de dezembro de 2020.

Campo Grande, 27 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000283/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho nº 074/2018 celebrado em 17 de Janeiro 2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Alessandra Aparecida Ferreira Pereira - CPF n. 031.290.781-85

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 17 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2021.

Campo Grande, 28 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000278/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho nº 067/2018 celebrado em 17 de Janeiro 2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Vanusa Ribeiro de Araújo - CPF n. 554.105.611-04

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 17 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2021.

Campo Grande, 28 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000280/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho nº 071/2018 celebrado em 17 de Janeiro de 2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Vera Lucia de Freitas Souza - CPF n. 010.255.551-63

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 17 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2021.

Campo Grande, 28 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2017
 "Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017"

Processo: 65/000286/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Trabalho nº 080/2018 celebrado em 17 de Janeiro de 2018, com base na redação dada pela lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações conforme lei 5.164, de 28 março de 2018.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratado: Silvana Ferreira dos Santos Costa Neves - CPF n. 041.409.431-06

Valor Mensal: R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos reais)

Período: 17 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2021.

Campo Grande, 28 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
 Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
 Processo Seletivo Simplificado SAD/SEDHAST/2017

Objeto: Os presentes contratos têm por finalidade a admissão temporária de profissionais para prestação de serviços pelo contratado de acordo com as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com lotação nas respectivas Residências Inclusivas.

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste ato representado pela Srª Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Período Vigência	Município	Valor
001/2017	65/000169/2018	Nathalia Oliveira Barbosa	Coordenador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 4.150,00
002/2017	65/000170/2018	Paula Caroline Pereira dos Santos	Psicólogo	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 3.550,00
003/2017	65/000171/2018	Grazielle Regiane de Lima	Assistente Social	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 3.550,00
008/2017	65/000176/2018	Marilene dos Santos Magalhães	Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.500,00
011/2017	65/000177/2018	Mirian Bruna Leandro Pereira da Silva	Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.500,00
014/2017	65/000179/2018	Magda Farias Bispo	Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.500,00
015/2017	65/000189/2018	Eula Maria Paixão de melo	Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.500,00
020/2017	65/000188/2018	Antonia de Lima Silva	Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.500,00
023/2017	65/000182/2018	Maria Lucia da Conceição Santos	Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.500,00
027/2017	65/001352/2017	Silvia Cristina Pereira Neres Vieira Bezerra	Auxiliar de Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.200,00
030/2017	65/000184/2018	Claudiana Marques Moreira	Auxiliar de Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.200,00
031/2017	65/001350/2017	Claudia Cristina Lopes Souza da Silva	Auxiliar de Cuidador	20/12/2019 a 20/12/2020	Três Lagoas	R\$ 1.200,00
040/2017	65/000056/2018	Almerinda Ribeiro dos Santos	Cuidador	22/12/2019 a 22/12/2020	Dourados	R\$ 1.500,00
043/2017	65/000053/2018	Crismen Gonçalves da Silva Santos	Cuidador	22/12/2019 a 22/12/2020	Dourados	R\$ 1.500,00
058/2017	65/000187/2018	Zuleide de Oliveira Bezerra	Auxiliar de Cuidador	22/12/2019 a 22/12/2020	Dourados	R\$ 1.200,00
059/2017	65/000054/2018	Lizete Rodrigues dos Santos	Auxiliar de Cuidador	22/12/2019 a 22/12/2020	Dourados	R\$ 1.200,00

062/2017	65/000245/2018	Marinalva Branco Silva	Auxiliar de Cuidador	22/12/2019 a 22/12/2020	Dourados	R\$ 1.200,00
----------	----------------	------------------------	----------------------	-------------------------	----------	--------------

Campo Grande-MS, 23 de janeiro 2020.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do I Apostila ao Contrato 0001/2016/SEDHAST

Nº Cadastral: 5962

Processo: 65/001.514/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Pedro Nogueira de Azevedo, representado pela Imobiliária Formato Ltda-ME.
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.122.0019.4321.0001.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/01/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0004/2015/SEDHAST

Nº Cadastral: 5311

Processo: 65/000.473/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Enio Yoshimitsu Guenka, representado pela Financial Administradora de Imóveis Ltda.
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.122.0019.4321.0001.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/01/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/SEDHAST

Nº Cadastral: 6001

Processo: 65/000.013/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa VIAÇÃO DOURADOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração **do item 7.1 da Cláusula Sétima e item 9.1 da Cláusula Nona** do contrato original, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
*" CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1 As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001, Natureza de Despesa n. 339032, Item de Despesa n. 33903214, Fonte n. 0103000000.
[...] CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA 9.1 O presente instrumento contratual terá vigência no período de 12 (doze) meses, a conta da data da assinatura." [...]*
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 29/01/2020
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcelo Minbacas Saccol

Extrato do I Apostila ao Contrato 0006/2019/SEDHAST

Nº Cadastral: 11668

Processo: 65/000.125/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Osni Lucio Vieira Rocha, e Silvia Maria Rodrigues, representados pela Empresa DATLOC IMOBILIÁRIA EIRELLI.
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.244.0019.4344.0001.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/01/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0011/2011/SEDHAST**Nº Cadastral: 507**

Processo: 25/000.476/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa JML Administração Imobiliária Ltda.
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.122.0019.4321.0001.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/01/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0013/2016/SEDHAST**Nº Cadastral: 6542**

Processo: 65/001.018/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e Iris José Carloto.
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.244.0019.4344.0001.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/01/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Extrato do I Apostila ao Contrato 0013/2019/SEDHAST**Nº Cadastral: 12134**

Processo: 65/000.655/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e MARCELO ROSA RIBEIRO.
Objeto: Apostilamento da alteração da Funcional Programática, passando a constar: Funcional Programática n. 08.122.0019.4321.0001.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.
Amparo Legal: Art. 28, da Lei n. 4640/2014 e art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/01/2020
Assina: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 960/2006, CELEBRADO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **SUZANO S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Marcelo Feriozzi Bacci - EMPRESA
Pablo Francisco Gimenez Machado - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 1.245/2020, CELEBRADO EM 17 JANEIRO DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS MULTLAC EIRELI.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Inocência/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Felipe Mattos de Lima Ribeiro - SEFAZ
Hélia Adriana Martins Pereira - EMPRESA

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0033/2017/SEMAGRO, que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD**Nº Cadastral: 8050****Processo:** 71/000.040/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão Nº 033/2017, que integra o Contrato Corporativo N.º 001/2017**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão 033/2017, será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 janeiro de 2021.**Data da Assinatura:** 10/01/2020**Assinam:** Jaime Elias Verruck, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 077/2013/SEJUSP/MS - Processo nº 31/000.897/2013, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o proprietário JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA, representado por DESTAQ IMOBILIÁRIA, referente a locação de imóvel onde se encontra instalada a Unidade Regional de Perícias e Identificação de Nova Andradina/MS, situado a Av. Heitor de Almeida Camargo, 1054, com objetivo de alterar a funcional programática/Programa de Trabalho, constante na cláusula quarta, tendo em vista adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial nº 10.055, Suplemento I, do dia 20 de dezembro de 2019, passando do Programa de Trabalho nº 10.31901.06.181.0044.2271.0001, para o Programa de Trabalho nº 10.31901.06.122.0013-4131-0008, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura. Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO:

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.076, de 22 de janeiro de 2020, pág. 34.

TERMO DE APOSTILAMENTO**Onde se lê:** "Termo de Apostilamento ao contrato 035/2019..."**Leia-se:** "Termo de Apostilamento ao contrato 047/2019..."**RETIFICAÇÃO:**

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.076, de 22 de janeiro de 2020, pág. 33.

TERMO DE APOSTILAMENTO**Onde se lê:** "Termo de Apostilamento ao contrato 029/2019 – Gcont nº 12058..."**Leia-se:** "Termo de Apostilamento ao contrato 029/2019– Gcont nº 11915..."**RETIFICAÇÃO:**

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.076, de 22 de janeiro de 2020, pág. 36.

TERMO DE APOSTILAMENTO**Onde se lê:** "Termo de Apostilamento ao contrato 035/2019 – Gcont nº 11925, Processo nº 31/000.895/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa TOTE & QUEDES LTDA ME..."**Leia-se:** "Termo de Apostilamento ao contrato 035/2019– Gcont nº 11925, Processo nº 31/000.895/2019, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa TOTE & GUEDES LTDA ME..."

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.		
Favorecido: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		
Processo: 57/500095/2017		Data: 10/01/2020
Empenho: 2020NE000014		Valor: R\$ 20.870,96
Objeto: Empenho para atender pagamento antecipado do IPTU/2020, referente ao imóvel localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, n. 108 - sede da AGEHAB.		
Favorecido: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		
Processo: 57/500095/2017		Data: 10/01/2020
Empenho: 2020NE000027		Valor: R\$ 100.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes referente ao exercício de 2019 - Meses: Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/19.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		
Processo: 57/500136/2019		Data: 13/01/2020
Empenho: 2020NE000028		Valor: R\$ 150,00
Objeto: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico/vale transporte.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		
Processo: 57/500136/2019		Data: 13/01/2020
Empenho: 2020NE000029		Valor: R\$ 1.271,90
Objeto: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico/vale transporte.		
Favorecido: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS		
Processo: 67/100045/2017		Data: 14/01/2020
Empenho: 2020NE000032		Valor: R\$ 690,50
Objeto: Empenho para pagamento de despesas com guias de ART/CREA.		
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA		
Processo: 57/100020/2020		Data: 16/01/2020
Empenho: 2020NE000037		Valor: 401,92
Objeto: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial referente a Diligência de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.		
Favorecido: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS		
Processo: 57/500130/2019		Data: 20/01/2020
Empenho: 2020NE000043		Valor: R\$ 5.976,30
Objeto: Empenho para atender despesas com filiação, assessoria e consultoria técnica à Associação Brasileira de COHAB'S e Agentes Públicos nos meses de OUTUBRO/NOVEMBRO e DEZEMBRO/19.		
Favorecido: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS		
Processo: 67/100045/2017		Data: 22/01/2020
Empenho: 2020NE000047		Valor: R\$ 88,78
Objeto: Empenho para atender pagamento de guia de ART/CREA.		
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA		
Processo: 57/100020/2020		Data: 23/01/2020
Empenho: 2020NE000048		Valor: R\$ 306,78
Objeto: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial referente a Diligência de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.		
Favorecido: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP		
Processo: 57/500153/2019		Data: 23/01/2020
Empenho: 2020NE000049		Valor: R\$ 277.095,81
Objeto: Empenho para atender execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m ² , no Loteamento Pedro Constantino, município de Bandeirantes/MS - Lote Urbanizado.		
Favorecido: M.S DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP		
Processo: 57/500144/2018		Data: 23/01/2020
Empenho: 2020NE000050		Valor: R\$ 294.294,61
Objeto: Empenho para atender execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m ² , no Conjunto Habitacional Eduardo Perez Filho, município de Terenos/MS - Lote Urbanizado.		

Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI		Data: 24/01/2020
Processo: 57/500068/2019	Empenho: 2020NE000051	Valor: R\$ 25.000,00
Objeto: Empenho para atender aditivo de valor ao Convênio 29.427, para serem aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Naviraí/MS.		
Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI		Data: 24/01/2020
Processo: 57/500068/2019	Empenho: 2020NE000052	Valor: R\$ 216.000,00
Objeto: Empenho para atender transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para serem aplicados na construção de unidades habitacionais no Município de Naviraí/MS.		
Favorecido: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		Data: 27/01/2020
Processo: 57/500119/2019	Empenho: 2020NE000054	Valor: R\$ 7.180,99
Objeto: Empenho para atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação. Referente a 01/12 a 14/12/2019.		
Favorecido: CATIJO ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA		Data: 27/01/2020
Processo: 57/500095/2017	Empenho: 2020NE000055	Valor: R\$ 25.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com aluguel do prédio da AGEHAB localizado na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes - referente ao mês de Janeiro/2020.		
Favorecido: V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI - ME		Data: 28/01/2020
Processo: 57/500101/2019	Empenho: 2020NE000067	Valor: R\$ 272.262,32
Objeto: Empenho para atender execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², no Conjunto Habitacional João Paulo II, município de Deodápolis/MS - Programa Lote Urbanizado. Empenho Cancelado nº 2019NE000967.		
Favorecido: ABC - ASSOC. BRASILEIRA DE COHABS		Data: 29/01/2020
Processo: 57/500130/2019	Empenho: 2020NE000069	Valor: R\$ 1.992,10
Objeto: Serviços de assessoria e consultoria técnica, taxa de filiação ABC.		
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		Data: 29/01/2020
Processo: 57/500077/2017	Empenho: 2020NE000070	Valor: R\$ 22.382,50
Objeto: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.		
Favorecido: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS		Data: 30/01/2020
Processo: 67/100045/2017	Empenho: 2020NE000075	Valor: R\$ 177,56
Objeto: Empenho para atender pagamento de guia de ART/CREA.		
Favorecido: TRIBUNAL DE JUSTICA		Data: 30/01/2020
Processo: 57/500020/2020	Empenho: 2020NE000079	Valor: R\$ 409,04
Objeto: Empenho para atender pagamento de Guias de Recolhimento Judicial referente a Diligência de Oficial de Justiça para fins de cumprimento de liminar, conforme determinação judicial.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 31/01/2020
Processo: 57/500136/2019	Empenho: 2020NE000080	Valor: R\$ 150,00
Objeto: Empenho para atender despesas com rastreamento, formatação e personalização de cartão eletrônico / vale transporte.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 31/01/2020
Processo: 57/500136/2019	Empenho: 2020NE000081	Valor: R\$ 1.271,90
Objeto: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte. Referente ao mês de Janeiro/2020.		
Favorecido: CONSORCIO GUAICURUS		Data: 31/01/2020
Processo: 57/500136/2019	Empenho: 2020NE000082	Valor: R\$ 545,10
Objeto: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte para servidores comissionados.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.		
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000015	Valor: R\$ 2.580,65
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB no período de 01/01/2020 a 10/01/2020.		
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000016	Valor: R\$ 1.612,90
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Agehab no período 01/01/2020 a 10/01/2020.		
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000017	Valor: R\$ 322,58
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de lubrificantes automotivos no período de 01/01/2020 a 10/01/2020.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000018	Valor: R\$ 161,29
Objeto: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos - Lavagem e borracharia no período de 01/01/2020 a 10/01/2020.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000019	Valor: R\$ 96,77
Objeto: Empenho para atender despesas com taxas de cartão eletrônico/combustível no período de 01/01/2020 a 10/01/2020.		
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000020	Valor: R\$ 5.419,35
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB no período de 11/01/2020 a 31/01/2020		
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000021	Valor: R\$ 3.387,10
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da AGEHAB no período de 11/01/2020 a 31/01/2020.		
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000022	Valor: R\$ 677,42
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de lubrificantes automotivos no período de 11/01/2020 a 31/01/2020.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000023	Valor: R\$ 338,71
Objeto: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos - Lavagem e borracharia no período de 11/01/2020 a 31/01/2020.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data: 10/01/2020	
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000024	Valor: R\$ 203,23
Objeto: Empenho para atender despesas com taxas de cartão eletrônico/combustível no período de 11/01/2020 a 31/01/2020.		
Favorecido: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA	Data: 14/01/2020	
Processo: 57/500033/2018	Empenho: 2020NE000033	Valor: R\$ 248.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com prestação de serviços técnicos de fornecimento e operacionalização de software, equipamentos e administração de crédito imobiliário - Competência: Novembro/19.		
Favorecido: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	Data: 15/01/2020	
Processo: 67/100203/2016	Empenho: 2020NE000034	Valor: R\$ 20.266,12
Objeto: Empenho para atender despesas com locação de equipamentos reprográficos e suprimentos referente ao exercício de 2019 - Competência: Novembro/19.		

Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A		Data: 16/01/2020
Processo: 57/500098/2017	Empenho: 2020NE000036	Valor: R\$ 1.740,93
Objeto: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta de esgoto - Dezembro/19.		
Favorecido: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		Data: 17/01/2020
Processo: 67/100203/2016	Empenho: 2020NE000038	Valor: R\$ 20.266,12
Objeto: Empenho para atender despesas com locação de equipamentos reprográficos e suprimentos do exercício de 2019 - Competência: Dez/2019.		
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Data: 17/01/2020
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000039	Valor: R\$ 5.331,53
Objeto: Empenho para atender despesas de exercício anterior referente aquisição de combustível - Restante da NF. 385.926 (R\$ 1.242,44 - período de 16/11/2019 a 30/11/2019), NF. 386.841 - R\$ 2.357,72 (período de 01/12/2019 a 15/12/2019) e NF. 388.360 - R\$ 1.731,37 (período de 16/12/2019 a 31/12/2019).		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 17/01/2020
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000040	Valor: R\$ 270,00
Objeto: Empenho para atender despesas de exercício anterior referente despesas com taxas de cartão eletrônico/combustível - NF nº 117.440 - R\$ 90,00 (período de 01/10/2019 a 31/10/2019), NF nº 117.379 - R\$ 90,00 (01/11/2019 a 30/11/2019) , NF nº 121.145 - R\$ 90,00 (01/12/2019 a 31/12/2019).		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 17/01/2020
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000041	Valor: R\$ 672,80
Objeto: Empenho para atender despesas de exercício anterior referente despesas com manutenção de veículos (lavagem e borracharia) - NF nº. 115.337 - R\$ 62,00 (período de 16/09 a 30/09/2019), NF nº 116.252 - R\$ 86,00 (01/10/2019 a 15/10/2019), NF nº 117.433 - R\$ 22,80 (16/10/2019 a 31/10/2019), NF nº 119.439 - R\$ 244,00 (16/11/2019 a 30/11/2019) e NF nº 121.138 - R\$ 258,00 (16/12/2019 a 31/12/2019).		
Favorecido: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		Data: 20/01/2020
Processo: 57/500033/2018	Empenho: 2020NE000042	Valor: R\$ 248.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com prestação de serviços técnicos de fornecimento e operacionalização de software, equipamentos e administração de crédito imobiliário - Competência: Dezembro/19.		
Favorecido: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		Data: 20/01/2020
Processo: 57/500022/2020	Empenho: 2020NE000044	Valor: R\$ 6.980,00
Objeto: locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)		
Favorecido: JF LOGISTICA E SERVICOS -EIRELI		Data: 20/01/2020
Processo: 57/500021/2020	Empenho: 2020NE000045	Valor: R\$ 1.745,00
Objeto: locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): CORSA, GOL, PÁLIO, UNO ou similar. (ATA)		
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI		Data: 24/01/2020
Processo: 57/500240/2019	Empenho: 2020NE000053	Valor: R\$ 2.000,00
Objeto: Empenho para atender aquisição de passagem aérea nacional - referente ao mês de Janeiro/2020.		
Favorecido: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP		Data: 29/01/2020
Processo: 67/100203/2016	Empenho: 2020NE000068	Valor: R\$ 20.266,12
Objeto: Empenho para atender despesas com locação de equipamentos reprográficos e suprimentos.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 29/01/2020
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000071	Valor: R\$ 300,00
Objeto: Empenho para atender despesas com taxa de cartão de abastecimento.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 29/01/2020
Processo: 67/100315/2016	Empenho: 2020NE000072	Valor: R\$ 500,00
Objeto: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos - lavagem e borracharia.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 29/01/2020

Processo: 57/500306/2018	Empenho: 2020NE000073	Valor: R\$ 2.100,00
Objeto: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos - PEÇAS		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 29/01/2020
Processo: 57/500306/2018	Empenho: 2020NE000074	Valor: R\$ 900,00
Objeto: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos - MÃO DE OBRA		
Favorecido: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		Data: 30/01/2020
Processo: 57/500033/2018	Empenho: 2020NE000076	Valor: R\$ 248.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com Fornecimento e operacionalização de software e administração de crédito imobiliário.		
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		Data: 30/01/2020
Processo: 57/500077/2017	Empenho: 2020NE000077	Valor: R\$ 43.512,39
Objeto: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências. Competência nov/2019 R\$ 22.840,71; Competência dez/2019 R\$ 20.671,68.		
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA		Data: 30/01/2020
Processo: 57/500306/2018	Empenho: 2020NE000078	Valor: R\$ 598,00
Objeto: Empenho para atender despesas com manutenção de veículos peças - bateria.		

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de despesas

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**PORTARIA AGEPAN Nº 175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Análise do Credenciamento de Verificador Independente, dos requisitos e do procedimento para credenciamento do Verificador Independente a ser contratado nas Concessões Comuns e Parcerias Público-Privadas realizadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o previsto no § 2º do art. 35, da Lei Estadual nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e no inciso I do art. 18 do Decreto nº 14.443, de 6 de abril de 2016 e Decreto nº 15.355, de 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Considera-se Verificador Independente a pessoa jurídica de direito privado contratada para monitorar e aferir o desempenho do Parceiro Privado, auxiliar o Poder Concedente na fiscalização, dentre outras atribuições na forma da lei e do contrato, e que esteja apta a atuar com total imparcialidade e independência frente às partes.

Art. 2º O Verificador Independente atuará de forma neutra e com independência técnica fiscalizando a execução do contrato e aferindo o desempenho da Concessionária.

**CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO**

Art. 3º Fica constituída a Comissão de Análise de Credenciamento de Verificador Independente, que terá a responsabilidade de analisar os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas interessadas em atuar como Verificador Independente e realizar o credenciamento.

Art. 4º A Comissão de Análise de Credenciamento de Verificador Independente será composta pelos servidores abaixo designados:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Iara Sônia Marchioretto	107481021
Rosirene Reggiori Pereira Caldas	91416021
Zaida de Andrade Lopes Godoy	64902022

**CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS GERAIS PARA CREDENCIAMENTO**

Art. 5º As pessoas jurídicas interessadas em atuar como Verificador Independente deverão atender aos

requisitos gerais para credenciamento mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II – Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade;
- III – Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da interessada, na forma da lei;
- IV – Regularidade relativa às contribuições previdenciárias e de terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 6º Não poderão ser contratadas como Verificador Independente as seguintes pessoas jurídicas:

- I. Cujos sócios tenham participação direta ou indireta na administração ou no quadro societário da Concessionária;
- II. Que sejam Controladora, Controlada ou coligada da Concessionária ou de seus acionistas diretos e/ou indireto;
- III. Que possuam contrato vigente com a Concessionária, ainda que com objeto diverso; e
- IV. Que, de alguma forma, possam ter sua independência e imparcialidade comprometidas.

CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 7º As pessoas jurídicas interessadas em atuar como Verificador Independente deverão comprovar, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência anterior em contratos de longo prazo, por meio da apresentação de, pelo menos, 1 (um) atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em cada uma das seguintes áreas:

I - Gerenciamento de projetos: experiência em gestão de projetos, utilizando a metodologia baseada no PMBok (*Project Management Body of Knowledge*) do Instituto PMI (*Project Management Institute*), abrangendo, minimamente, as seguintes esferas de gestão: gestão de risco, gestão de recursos humanos, gestão de qualidade, gestão de escopo, gestão de prazo e gestão de custos;

II - Desenho de processos: experiência em projetos de desenho ou redesenho de processos, com suporte de ferramenta reconhecida de mercado, utilizando notação BPMN (*Business Process Modeling Notation*), abrangendo, minimamente, os seguintes quesitos: diagnóstico e análise de processo, modelagem e redesenho de processo, planejamento de implantação e implantação e/ou suporte à implantação de processos operacionais;

III - Verificação de indicadores de desempenho em Concessão Comum, Parcerias Público-Privadas ou em regime de prestação de serviços para a administração pública: experiência em projetos ou serviços de aferição, verificação, auditoria ou monitoramento;

IV – Tecnologia da Informação: experiência em projetos de análise de vulnerabilidade em ambientes de tecnologia da informação, sob o ponto de vista de segurança da informação.

CAPÍTULO V DO PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 8º As pessoas jurídicas interessadas em atuar como Verificador Independente deverão solicitar credenciamento na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – Agepan, mediante apresentação do formulário de requerimento específico, acompanhado dos documentos dispostos nos Capítulos III e IV desta Portaria.

§ 1º O formulário de requerimento do credenciamento, constante do Anexo desta Portaria, poderá ser obtido no sítio eletrônico www.agepan.ms.gov.br ou diretamente na sede da Agepan, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.026, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.0020-075.

§ 2º A solicitação de credenciamento também poderá ser realizada por via postal, devidamente endereçada à Agepan, mediante o envio do formulário de requerimento e dos documentos necessários.

Art. 9º Após a conferência do preenchimento do formulário e o recebimento dos documentos apresentados pelos interessados, o Protocolo Geral da Agepan procederá à abertura de processo e o encaminhará à Comissão

de Análise de Credenciamento de Verificador Independente.

Art. 10 A Comissão de Análise de Credenciamento de Verificador Independente procederá à análise dos documentos apresentados e emitirá manifestação fundamentada, no prazo de até (10) dez dias, que deverá ser submetida à homologação da Diretoria-Executiva da Agepan.

Parágrafo único. O interessado que tiver o pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar pedido de reconsideração, no prazo de (05) cinco dias, contados a partir da publicação a que se refere o art. 11, desta Portaria.

Art. 11. O resultado da análise do credenciamento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os documentos listados nos Capítulos III e IV desta Portaria poderão ser apresentados por meio de documento original, ou documentos emitidos pela Internet, de acordo com a legislação aplicável, desde que haja sistema que permita a conferência de autenticidade por parte da Agepan.

Art. 13 A lista das empresas credenciadas para atuarem como Verificador Independente será disponibilizada no sítio eletrônico www.agepan.ms.gov.br.

Art. 14 A empresa credenciada para atuar como Verificador Independente, eventualmente contratada, deverá manter atualizada a documentação exigida para o credenciamento durante todo período do contrato.

Art. 15 As pessoas jurídicas credenciadas deverão comunicar à Agepan qualquer alteração nos dados fornecidos no ato do credenciamento.

Art. 16 A empresa credenciada somente poderá ser contratada quando atender as diretrizes estabelecidas nos contratos de Concessão Comum e Parceria Público-Privada.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2020.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPAN Nº 176, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

Altera dispositivo da Portaria Agepan nº 108, de 21 de outubro de 2014.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016, artigo 18, inciso I e com fulcro na Resolução da SAD nº 046, de 20 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 108, de 21 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º De acordo com a Resolução SAD nº 046/2014 que atribui competência ao Diretor-Presidente da Agepan, fica concedido a título de auxílio-alimentação para atender as "exigências nutricionais mínimas" diárias para cada servidor, o valor diário de até R\$ 43,45 (quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o inciso I, §1º do art. 3º do Decreto nº 7.960/94."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro 2020.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2020.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPAN Nº 177, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivo da Portaria Agepan nº 109, de 21 de outubro de 2014.

O **Diretor-Presidente** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual nº 14.443, de 6 de abril de 2016, artigo 18, inciso I e com fulcro na Resolução da SAD nº 046, de 20 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida a tabela com os índices de desconto referente ao auxílio-alimentação, de acordo com o cargo/função, conforme no quadro:

Exigibilidade do Cargo/Função	Índice
<i>Técnico Operacional de Regulação, Técnico Assistente de Regulação, Gestor de Serviços Organizacionais, Mecânico Especializado de Veículos, DCA 11, DCA 12 e DCA 13</i>	2%
<i>DCA 7, DCA 8, DCA 9 e DCA 10</i>	3%
<i>Analista de Regulação, DCA 5 e DCA 6</i>	5%
<i>DCA 4 e DCA 0</i>	7%

Parágrafo único. Aos servidores cedidos à Agepan, o desconto referente ao benefício do auxílio alimentação, será realizado de acordo com a faixa salarial de cada um, respeitando os limites aplicados aos demais servidores do quadro da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2020.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº067/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS **Processo – nº. 31/628063/2016**

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Luiz Carlos Pilatte ME “Pilatte Indústria e Comércio de Cadeiras”.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na fabricação de móveis de metal na sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/12/2019.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 3 de fevereiro de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Carlos Pilatte, proprietário da Empresa “Pilatte Ind. e Com. de Cadeiras”.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0006/2017/AGEPREV, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017/SAD **Nº Cadastral: 7637**

Processo: 55/502.151/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H. Informática Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 006/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Jorge Oliveira Martins

Amparo Legal: Art. 57, Inc. II, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.227/2003

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 006/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.

Data da Assinatura: 10/01/2020

Assinam: Jorge Oliveira Martins, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Contrato N° 0016/2020/AGESUL****N° Cadastral: 13043**

Processo: 57/101.782/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Transmaq Serviços e Locações Eireli-EPP
Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SPARTACO ASTOLFI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 609.792,07 (seiscentos e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 27/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FERNANDA CARVALHO BRITO

Extrato do Contrato N° 0017/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13028**

Processo: 57/101.607/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda
Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS ACESSOS AO DISTRITO PORTUÁRIO DE PORTO MURTINHO/MS, TRECHO: ENTRº BR-267-RIO PARAGUAI, NUMA EXTENSÃO DE 7,19 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 25.207.271,04 (vinte e cinco milhões e duzentos e sete mil e duzentos e setenta e um reais e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 28/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOÃO LEOPOLDINO NETO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0063/2019/AGESUL N° Cadastral: 12360

Processo: 57/100.848/2019
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e KM ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM VISTA ALEGRE - NO MUNICÍPIO: COXIM/MS - CONTRAPARTIDA, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2020.
Data da Assinatura: 30/12/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e KLEBER MARCELO PATRIZI

Retifica-se por ter constado incorreção na publicação no Diário Oficial nº 10.086, de 04 de fevereiro de 2020, pág. 23

Extrato do Contrato N° 0113/2018/AGESUL**N° Cadastral 10087**

Processo: 57/100.482/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e META CONSTRUTORA LTDA - EPP
Onde se Lê:
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ALMIR PINTO DA SILVA JUNIOR
Leia-se:
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ALMIR PINHO DA SILVA JUNIOR

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.537/2012 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 001/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de

dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara **CADUCO**, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado **Promissão** com área de **50,0000 ha.**, expedido em **10/11/1965**, a favor de **João de Oliveira**.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários de **João de Oliveira**.

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2020.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0038/2019/AGRAER

N° Cadastral: 12460

Processo: 71/601.086/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: Aquisição de 32 (trinta e duas) carrocerias tipo caçamba, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo II), com objetivo de atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através do Convênio 865.247/2018

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203182020019 - Coven 28298, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 20606203182020019 - Coven 28298, Fonte de Recurso 0281210028 - Aquisição de Patrulha Mecanizada para a Agricultura Familiar de MS., Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 1.449.600,00 (hum milhão e quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Pregão Eletrônico 189/2018 - Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura do contrato

Data da Assinatura: 21/01/2020

Assinam: André Nogueira Borges, Marciano Dalla Rosa e Airton Dalla Rosa

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 028 de 03 de FEVEREIRO de 2020

Dispõe sobre a habilitação de médico veterinário para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Maria Clara Bomfim Brigatto	6837	168
Aline Franco da Silva	7151	169
Wesley Pires da Silva	7156	170
Gabriele Fonteles Schulz	7133	171
Éliti Valero Fiorin	6527	172
Aracy Garcia Travassos dos Santos	4916	173

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2222, do produto ZAPP PRO, registro MAPA nº 12908, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para ZAPP QI 620, cadastro estadual nº 2339.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1348 do produto RACIO, registro MAPA nº 0816, da empresa OURO FINO S.A., nas recomendações de uso do produto com a inclusão culturas de algodão, amendoim, batata, citros, feijão, milho, melão, soja e tomate industrial, e inclusão dos alvos biológicos *Trichoplusia ni*, *Piezodorus guildinii*, *Epinotia aporema*, *Euschistus heros*, *Caliothrips phaseoli*, *Frankliniella rodeos*, *Frankliniella schultzei* e *Hedylepta indicata* na cultura da soja.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA IAGRO N. 027, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2344
2. Nº do registro MAPA: 45219
3. Requerente: OURO FINO QUIMICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: DRAXX
5. Ingrediente ativo: SULFENTRAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2019

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0003/2020/IAGRO**N° Cadastral: 13035**

Processo: 71/501.548/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda - EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de tubo laboratorial, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, de Mato Grosso do Sul — IAGRO.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20609207144320001, Natureza da Despesa 33903035, Fonte n. 0240000000 Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 3.949,50 (três mil e novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 03 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/02/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Fabiano Alves Braga.

Extrato do Contrato N° 0004/2020/IAGRO**N° Cadastral: 13034**

Processo: 71/501.548/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e JKLAB Produtos e Soluções para Laboratório Eireli.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de reagente tipo cloreto de potássio, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, de Mato Grosso do Sul – IAGRO.
Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20609207144320001, Natureza da Despesa 33903011, Fonte n. 0240000000 Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 535,60 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 03 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 03/02/2020
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Fernanda Borges Marques.

Acórdão nº: 001/2020
Processo nº: 63/102.597/2016
Requerente: Lelia Maria Martins Carvalho Guimarães
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 317660 de 13 de junho de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados. Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 001/2020
Processo nº: 63/102.646/2016
Requerente: Marcelo Renato Coelho de Miranda
Requerido: IAGRO
Relator: Guilherme Carvalho Scarcelli

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 317621 de 10 de junho de 2016.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados. Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 003/2020
Processo nº: 71/500.068/2017
Requerente: Siva & Leite Ltda - ME
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline Claude Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 320348 de 06 de fevereiro de 2017.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados. Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 004/2020
Processo nº: 71/505.471/2018
Requerente: Rub Batista Sobrinho
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline Claude Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 328272 de 26 de setembro de 2018.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados. Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado. Intime-se. Registre-se.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2020.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 005/2020
Processo nº: 71/507.253/2018
Requerente: Valéria Lemos de Mattos
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline Claude Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 550 de 12 de dezembro de 2018.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados. Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 006/2020
Processo nº:71/501.210/2019
Requerente: Kelly Cristina Moraes Costa
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique Micheline Claude Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 1856 de 18 de fevereiro de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados. Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 11ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se.Registre-se.

Campo Grande-MS, 03 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 250/2018 - Contrato CT-023/2018/01
CONTRATADO: ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (item 7.1.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 17/07/2020 a 17/07/2022; Alteração do ANEXO D – Cronograma Contratual.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.
Robério Jose Amatto e Eduardo Pajanian – ENGEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2018 - Contrato CT-056/2018
CONTRATADO: OI S/A (Em Recuperação Judicial).

OBJETO: Aplicação da Cláusula Nona, visando ao reajuste anual, com aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, ao saldo contratual de R\$ 288.921,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e vinte e um reais), referente ao período de dez/2018 a nov/2019 no percentual de 3,1500%, correspondendo ao valor de R\$ 9.101,01 (nove mil, cento e um reais e um centavo); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para R\$ 369.101,01 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e um reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires do Santos – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO
Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/702.930/2019	Data: 14/01/2020	NE: 000270
Favorecido: Ricardo Augusto D Pompeo		

Objeto: Serviço de manutenção em arquivo deslizante		
Valor: 13.150,00	ND: 33903920	FP: 4116

Jairo Luiz Martins Vasques
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 – CONTRATO Nº 200/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 343/2017/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Sampaio Baldow.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.0010/2017/FCMS, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7641

Processo: 59/100.408/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 010/2017, que integra o contrato Corporativo n. 001/2017
Ordenador de Despesas: MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Amparo Legal: Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 010/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.
Data da Assinatura: 10/01/2020
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n.0014/2017/FUNDTUR, que integra o Contrato Corporativo nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7695

Processo: 59/500.086/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: 1.1 – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de vigência, constante na Cláusula Nona -Da Vigência, do Contrato de Adesão 014/2017 que integra o Contrato Corporativo N.º 001/2017
Ordenador de Despesas: Maria Helena Martins Alves
Dotação Orçamentária: 71907.23.695.2071.4511.0001
Amparo Legal: 8.666/1993 e suas alterações
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n.014/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021
Data da Assinatura: 10/01/2020
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER, Diego Garcia Santos e Luciano Christian Gonçalves

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EDITAL COREME/HRMS N. 006/2019

A Fundação serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por meio da Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, torna público o presente Edital na forma prevista na Resolução no 001/2003 da CNRM Comissão Nacional de Residência Médica, a Convocação para Matrícula dos Residentes da 2ª chamada, munidos dos documentos constante no item 9.2, para Preenchimento de Vagas nos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, que trata o EDITAL COREME/HRMS N. 2/2019, de 12 de Setembro de 2019, conforme segue. A matrícula será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, das 7h às 11h e das 13h às 15h na secretaria da COREME (Comissão

de Residência Médica), localizada a Avenida Engenheiro Luthero Lopes, 36, Aero Rancho V, conforme consta nos anexos I e II do presente Edital.

ANEXO I ACESSO DIRETO DIA 03/02/2020 DAS 7H ÀS 11H DAS 13H ÀS 15H.

Anestesiologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDEMIR ANTONIO BIANKI FILHO	52502464776-	81,25	5º
Programa de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	52502492759-	79,75	7º
ALEXANDRE KAPTEINAT LIMA	52502482480-	79,48	8º
ALISSON DE MELLO MARTINS	52502483961-	79,25	9º
Cirurgia Geral			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ HEINEN GINDRI	52502484874-	75,25	3º
Clínica Médica			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO CODOGNOTO DA SILVA	52502482405-	83,20	7º
LETÍCIA DO ESPIRITO SANTO DIAS	52502470503-	82,45	8º
KAREN MARIANO DE ALENCAR PRESSUTO	52502441655-	82,25	9º
Medicina de Emergência			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
THAYSSA MARIA VENDAS VILLALBA SIMARO	52502482365-	53,50	4º
Neurologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ISADORA MOTA COELHO BARBOSA	52502483540-	85,75	3º
Obstetrícia e Ginecologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLÁUDIA ALMEIDA SOUZA	52502485526-	78,75	5º
Pediatria			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ANA FLÁVIA PENTEADO DE SOUZA	52502485072-	77,88	11º
LISANDRA CONEGLIAN DE FARIAS	52502462269-	77,75	12º

ANEXO II PRÉ-REQUISITO DIA 03/02/2020 DAS 7H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 15H.

Cardiologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO SALDANHA LAGEANO	52503450473-	55,08	5º
MIZIANNE GARCIA FREITAS	52503475004-	55,03	6º
Gastroenterologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
KAMILA TRAJANO DE MENEZES	52503496021-	69,92	3º
Nefrologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA FELIPIN LIMA	52503491193-	60,42	4º
DANIELE DE LIMA MARTINS CORONEL	52503487678-	58,82	5º
2.7 Neonatologia			
NOME	INSCRICAO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ADELIA REZENDE LOPES	52503488236-	47,03	3º

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2020.

TÂNIA CRISTINA PARPINELLI
COORDENADORA DA COREME/HRMS

ROBERTA ALVES HIGA
DIRETORA DE ENSINO PESQUISA QUALIDADE INSTITUCIONAL

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no diário oficial n. 10.086, de 4/2/2019, p. 33.

PORTARIA PROE-UEMS N. 003, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga prazo para a finalização dos trabalhos de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, Unidade Universitária de Mundo Novo, constante da Portaria PROE-UEMS nº 160, de 6 de novembro de 2019, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012, e,

CONSIDERANDO a CI n. 06/2020 de 28/01/2020, da Gerência da Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, solicitando prorrogação do prazo,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por 90 dias, o prazo para a finalização dos trabalhos de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, constante da Portaria PROE-UEMS, nº 160, de 6 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 10.024, de 7 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA UEMS N. 005/2020, de 04 de fevereiro de 2020.

Prorrogação de Instauração de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo nº 29/500436/2019, bem como os atos e fatos conexos, e demais providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no art. 21, inciso VII, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2020, o prazo de Instauração de Sindicância para apurar fatos constantes no processo nº 29/500436/2019, publicado através da Portaria UEMS nº 20/2019, de 31/07/2019, no Diário Oficial nº 9.955, de 01/08/2019, página 56 e 57, com fundamento no artigo 252, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

EDITAL Nº 034/2020 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação

para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 034/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 10 de fevereiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 044/2019 – PRODHS, de 14/02/19 - D.O. 9844 de 15/02/19, pág. 26; - EDITAL de Homologação nº 11/2019 – RTR, de 22/03/19 - D.O. 9868 de 25/03/19, pág. 99.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
KARINE CORDAZZO André Luiz Carvalho Greff: Lic. Médica 10/02/2020 a 04/07/2020	Direito	Direito / Dourados	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A			
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)			
Data: 14 de fevereiro de 2020 Horário: às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006 , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.051 de 16/12/19, pág.49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
VITOR HUGO RINALDINI GUIDOTTI 14/02/2020 a 11/07/2020	Pedagogia	História / Amambai	12 H

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 057/2019/JUCEMS firmado com o Município de Bela Vista.

Processo: 71/200.333/2019
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2) MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, CNPJ: 03.217.916/0001-96, em Bela Vista/MS.
Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: **03/02/2020 a 02/02/2022.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.
Data da Assinatura: **03/02/2020.**
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e REINALDO MIRANDA BENITES.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 0019/2017/JUCEMS, que integra o Contrato Corporativo n. 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7650

Processo: 61/200.182/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 019/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
Ordenador de Despesas: Augusto Cesar Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Naturezas de despesas: 33903001/33903039/33903919/33904057; Funcional Programática 10.71202.23.692.0020.4401.0001- Pessoal e custeio - CUSTEIOADM; Fonte de recursos 0240000000.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 019/2017 será prorrogado por mais 12 (doze) meses ou até a conclusão do processo licitatório, a contar de 11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021.
Data da Assinatura: 10/01/2020
Assinam: Augusto Cesar Ferreira de Castro, Roberto Hashioka Soler e Luciano Christian Gonçalves

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 003/2020, de 4 de fevereiro de 2020

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA a senhora KELLY MARIA FARIA DELVIZIO, sócia da empresa abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Notificação, para apresentar defesa e contraditório ao protocolo nº 19/085.907-5, podendo comparecer a Sede da JUCEMS, Rua Dr. Arthur Jorge nº 1376, centro, Campo Grande (MS), a fim de maiores informações:

SÓCIA/EMPRESA	NIRE	CIDADE
Kelly Maria Faria Delvizio/DELFAR MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA	5420039147-4	Corumbá

Campo Grande (MS), 4 de fevereiro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 3/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto no EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020), torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** do(s) candidato(s) “sub judice” relacionado(s) no Anexo Único a este edital, para efetuarem a matrícula no **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH

Provisória;

i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros

Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).
- k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
 - i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):
 - i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 4º da Lei n. 2.013,8.009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V – Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio

dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia útil a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 3/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

QUARTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2020 - 13h30min.			
Ord.	Inscrição	Nome	Referência
1	424609	ANGELICA CRISTINA GOTTARDO LOFT - <i>Sub judice</i>	Mandado de Notificação n. 12/2020 de 31JAN2020 /4ª Seção Cível / TJMS. Autos n.: 1405605-68.2019.8.12.000

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 01/2020 – PPGLETRAS/UEMS

ABERTURA DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS COMO ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, NÍVEL DE MESTRADO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS– UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, área de concentração em Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da PORTARIA PROPP/UEMS Nº 57/2019, de 18 de outubro de 2019, torna público o presente edital para abertura de Matrícula para **Aluno Vinculado e Aluno Especial** nas disciplinas no primeiro semestre de 2020.

1. Do Perfil

1.1 Denominam-se **Vinculados** os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

1.2 Alunos **Especiais** são alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, portadores de diplomas de curso superior na área do Programa ou em áreas afins, devidamente autorizados e reconhecidos por Órgão Competente, respeitando o limite de 01 (uma) Disciplina por semestre, sem direito ao título de Mestre.

Parágrafo único. A matrícula de **Aluno Vinculado** será realizada com anuência do orientador do programa de origem.

2. Da matrícula

2.1 A Matrícula deve ser realizada entre os dias 05 e 27 de fevereiro de 2020, na Secretaria Acadêmica do Programa da Unidade Universitária de Campo Grande, localizada no Bloco A, Sala 03 – nas dependências da Unidade Universitária de Campo Grande, na Avenida Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, Conjunto José Abrão, Campo Grande-MS, CEP 79.115-898, telefone (67) 3901-2236, no horário de 09 às 15, de acordo com as condições expressas por este edital.

2.2 Para efetivação da matrícula, os interessados devem realizar Inscrição e Pagamento de Taxa de Inscrição no valor de R\$100 (cem reais), por meio de boleto gerado no site <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

2.3 Em caso de problemas técnicos no pagamento do Boleto, este deverá ser pago na Secretaria do Programa, em dinheiro.

3. Dos documentos necessários:

Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível em <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/view/285>

Cópia da Cédula de Identidade;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia de Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

Cópia de Certidão de Alistamento Militar ou de Quitação com o Serviço Militar; (sexo masculino);

01 (uma) foto 3x4

Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Diploma de Graduação ou Comprovante de Conclusão do Curso;

Comprovante de Pagamento;

Obs.: Apresentar originais dos documentos para autenticação pelo funcionário responsável pela matrícula.

4. Do Cronograma

Data	Evento
05 a 21/02/2020	Inscrição no Site, Pagamento do boleto em bancos e lotéricas e Matrícula na secretaria
27/02	Inscrição no site, Pagamento de Inscrição em dinheiro e Matrícula na secretaria
28/02	Homologação das Matrículas Deferidas
02/03/2020	Início do Período Letivo

5. Do Resultado:

Os resultados das inscrições e matrículas serão divulgados na página do programa, disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/inscricoes e no mural da coordenação do Mestrado Acadêmico em Letras.

6. Disposições Gerais

Os alunos **Especiais** e **Vinculados** farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela DRA (Diretoria de Registro Acadêmico) da UEMS.

6.1 A lista de disciplinas ofertadas com seus respectivos dias e horários encontra-se no anexo I deste edital. Para a disciplina **Literatura e Modernidade** serão oferecidas 05 vagas preenchidas por ordem de Inscrição.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as divulgações relativas a este edital, bem como a conferência da documentação entregue no ato da Inscrição/Matrícula.

6.3 A organização e execução do processo expresso por este edital são de responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós Graduação em Letras da UEMS/CG.

6.4 Nos casos de **Matrícula Indeferida** por falta de pagamento, pagamento indevido, falta de documentos ou por qualquer outro motivo, não há possibilidade de interposição de recursos.

6.5 O Aluno especial só poderá cursar uma disciplina por semestre. Em caso de aprovação no Processo Seletivo para Alunos Regulares, o Regulamento do Programa permite aproveitamento de apenas 02 (duas) disciplinas cursadas, no intervalo de 05 (cinco) anos anteriores a efetivação da matrícula como aluno Regular.

7. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Letras da UEMS/CG e seu Colegiado.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Susylene Dias de Araujo

Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Letras UEMS/CG.

ANEXO 01 - Edital 001/2020 - Programa de Pós – Graduação em Letras – (Mestrado Acadêmico) Unidade Universitária de Campo Grande

Quadro de Disciplinas 2020/1

Professor (es)	Disciplina	Horário	Natureza/Linha de Pesquisa
Nataniel dos Santos Gomes & Ruberval Franco Maciel	Teorias Linguísticas	Terça-feira 13h às 17h	Obrigatória - Língua, Discurso e Sociedade/Linguística Aplicada
Susylene Dias de Araujo	Crítica Literária	S e g u n d a - feira 08h às 12h	Obrigatória - Poéticas da Modernidade/Literatura, História e Memória Cultural
Aline Saddi Chaves & Maria Leda Pinto	Análise Dialógica do Discurso	Terça-feira 13h30 às 17h30	Optativa - Língua Discurso e Sociedade
Adriana Lúcia de Escobar chaves de Barros & Ana Paula P. Tribesse	Sociolinguística e Ensino	S e g u n d a - feira 13h às 17h	Optativa - Língua, Discurso e Sociedade
João Fabio Sanches Silva	Tópicos Especiais em Linguística Aplicada: Pesquisas em Português para Estrangeiros	S e g u n d a - feira 07h30min às 11h30min	Optativa - Linguística Aplicada
Neurivaldo Campos Pedroso Junior	Literatura e Intermidialidades	Sexta-feira 13h30min às 17h30min	Optativa - Poéticas da Modernidade
Marcos Vinícius Teixeira	Literatura e modernidade	Quinta-feira 13h30min às 17h30min	Optativa - Poéticas da Modernidade
André Rezende Benatti	Literatura Brasileira Contemporânea	Sexta-feira 8h às 12h	Optativa - Literatura, História e Memória Cultural

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CRLP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS

REPETIÇÃO DOS LOTES: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2019

PROCESSO: 29/027.289/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 18/02/2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.086 de 04 de fevereiro de 2020.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2019.

PROCESSO: 55/001.173/2019.

Lotes	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	8,90
04	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	100,00
04.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	215,22
06	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	38,50
07	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	21,47
08	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	4,96
08.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	4,96
09	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,31
10	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	55,00
10.1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	56,00
11	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	613,40
11.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	613,00
12	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	271,00
12.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	271,00
16	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	56,04
17	MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	60,08
18	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,93
18.1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,93
19	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	57,99
19.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	57,99

20	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	35,80
20.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	42,00
23	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,00
23.1	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,00
25	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	85,00
25.1	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (UNIFICADO)	-
28	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	311,61
28.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	311,61
31	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	62,00
33	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	130,92
33.1	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	130,92

LOTES FRACASSADOS: 02,03,13,21,30,32 e 32.1.

LOTES DESERTOS: 05, 5.1,14,14.1,15,22,24,26,27,29 e 30.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.022, Página 43, de 5 de novembro de 2019

HOMOLOGO parcialmente o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.018, do dia 30 de outubro de 2019, pág.112, referentes aos lotes 01, 05, 06, 6.1, 09, 09.1, 10 e 11 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 086/2019 /SAD – Processo n.º 55/000.875/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ENDOSCOPIA**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 04 de novembro de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.066, do dia 9 de janeiro de 2020, págs.87 e 88, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 111/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.109/2019, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.109/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A**

PROFARMA SPECIALTY S.A
RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira
 Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 115/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.654/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE A VAZANTE II DO RIO BRANCO NA RODOVIA MS-458, TRECHO: ENTRE MS-267 – ENTRE MS-382, COM EXTENSÃO: 20,00 (VINTE METROS) E COORDENADAS: 21º 13' 38,15" S – 57º 25' 43,81" O, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS

Vencedora: ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 891.416,20 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 3 de fevereiro de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 116/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.705/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO MIMOSO, EM RODOVIA DE ACESSO AO LATICÍNIO IMBAUBA. TRECHO: ENTR. BR-060 - LATICÍNIO, COM EXTENSÃO DE 15,00 M. E COORDENADAS: 19º 23' 11,57" S - 53º 32' 24,79" O, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Valor Total: R\$ 706.383,86 (SETECENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 3 de fevereiro de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 131/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.381/2019

Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ/MS - CV 1362/2007 FUNASA

Vencedora: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 1.184.324,59 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 3 de fevereiro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 028/2019-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.936/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Dourados - MS (Lote 4 – rede coletora de esgoto e ligações), integrante do CR 424.382-81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
N2 ENGENHARIA EIRELI - EPP	08.882.488/0001-30
DMP CONSTRUÇÕES LTDA	07.127.846/0001-36
TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA – EPP	01.326.359/0001-16
DCA CONSTRUTORA LTDA – EPP	04.822.277/0001-50

TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP	21.749.264/0001-12
KM ENGENHARIA EIRELI	12.058.497/0001-88
SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA	05.242.405/0001-50
MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP	02.947.216/0001-94
ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP	15.428.774/0001-95
POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	03.492.162/0001-82

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **14 de fevereiro de 2020, às 16:00hrs.**

Campo Grande- MS, 03 de fevereiro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 201900000316 DOS MUNICÍPIOS DE TRÊS LAGOAS, APARECIDA DO TABOADO E BRASILÂNDIA, VEÍCULOS PARA CIRCULAÇÃO, REALIZADO ENTRE OS DIAS 05/12/2019 A 20/12/2019, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕESJUDICIAIS.COM.BR, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL APARECIDA MARIA FIXER.

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	VW/FOX 1.6 PLUS	2007/2007	PRATA	HSJ6349	MS	BPA172361	MICHAEL DOUGLAS NEVES GOULART	R\$ 7.700,00
2	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	2011/2011	BRANCA	NRJ3040	MS	CCR988292	ANIEMI VASCONCELOS DE ANDRADE	R\$ 16.600,00
4	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	MUC0527	MS	B10NE31053937	MARCELO FRANCISCO ALVES	R\$ 1.300,00
5	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRG9732	MS	JC41E1B432092	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 800,00
6	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HTE2681	MS	F466BR151893	ADEMIR DA SILVA FARIAS	R\$ 510,00
8	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRATA	DYP9416	SP	E381E-085813	ADEMIR DA SILVA FARIAS	R\$ 670,00
9	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSN7488	MS	JC30E78030170	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 700,00
10	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	KEG1153	MS	JC30E1Y011406	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 450,00
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VERMELHO	HSU7174	MS	MC35E-7011241	FABIO DA SILVA	R\$ 1.250,00
13	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	CVF0642	SP	JC30E1Y046703	ELEANDRO QUECADA	R\$ 530,00
14	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	EOT8915	MS	KC16E7B514526	GENICLEBSON SENA FIGUEIREDO	R\$ 1.450,00
15	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	BYR5236	SP	MC35E-8022744	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 1.250,00
16	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK0232	MS	JC30E78151076	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 800,00
17	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NUC8874	SP	KC16E7B628721	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 1.550,00
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	DVY2838	SP	JC30E78537975	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 700,00
19	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM2430	MS	JC41E1A012258	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 770,00
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	AZUL	HSP8604	MS	KC08E17008177	JULIO CESAR BARBOSA	R\$ 890,00
21	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0233	MS	JC30E78153725	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 720,00
22	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSN7417	MS	JA04E16847570	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 800,00
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRT9329	MS	JC30E1Y055436	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 500,00
24	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRI0144	MS	KC16E7C414043	MAISA DE LIMA ANTONUCCI	R\$ 1.200,00
25	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSL6112	MS	KC08E15804907	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 750,00
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB5237	MS	JC30E11176393	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 500,00
27	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	DTO3871	MS	KC08E27047198	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 950,00
28	HONDA/CG 125	1979/1979	VERMELHO	HQO1161	MS	CG125BR1006490	GUSTAVO AUGUSTO NASCIMENTO	R\$ 850,00

29	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	DVX2451	SP	HB02E17076233	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.230,00
30	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	BRV4941	MS	JBK7071248	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 350,00
31	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	BUB6101	MS	JC30E1Y114567	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 470,00
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HRW9955	MS	JC41E29019866	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 890,00
33	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	BKY8085	SP	JC25E-T007779	CLEITON BATISTA DE BRITO	R\$ 350,00
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	HSP6797	MS	KC08E17014219	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 850,00
36	HONDA/ML 125	1987/1987	PRETA	BSM5367	SP	CG125BRE2187551	GUSTAVO AUGUSTO NASCIMENTO	R\$ 870,00
37	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTF2742	MS	JC30E78194166	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 750,00
38	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTL1195	MS	KC08E58090421	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 970,00
39	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	DCT3619	SP	HA07E1048545	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 470,00
40	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTP2186	MS	KC15E5A034020	ANTONIO MARCIO DE MELO BEZERRA	R\$ 1.390,00
41	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	DCT1241	SP	JC30E21044762	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 500,00
42	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DOY7367	MS	JC30E76926747	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 650,00
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	ECA3729	MS	KC08E18240914	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 850,00
44	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	HSK9885	MS	E338E-072890	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 500,00
45	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	PRETA	HH8393	MS	KD03E28015409	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 1.400,00
46	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTE9793	MS	KC08E28076275	CARLOS ISQUI JUNIOR	R\$ 1.350,00
47	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTF1032	MS	JC41E29116495	MARIA CRISTINA FERREIRA NEVES DE ARRUDA	R\$ 1.100,00
48	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	EHO8969	MS	E3C9E-027038	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 750,00
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	HDX2493	MS	KC15E19012528	ARGEMIRO SILVINO PEREIRA NETO	R\$ 1.530,00
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO5208	MS	JC41E2C531455	YAGO CARDANA VENANCIO DE SOUZA	R\$ 1.150,00
51	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	VERMELHO	HSU2091	MS	JA04E27065879	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 1.600,00
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	DKM7216	MS	KC08E14003973	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 780,00
53	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTE9765	MS	KC08E28090508	CARLOS ISQUI JUNIOR	R\$ 1.500,00
54	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	CJG6601	MS	HA07E-X026465	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 480,00
55	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	HSR8297	MS	JA04E26848987	THIAGO RODRIGO DE SAUL	R\$ 1.230,00
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	GYK9487	MS	JC30E12012238	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 520,00
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	CWM4147	PR	JC30E11204483	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 570,00
58	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	BVL7375	MS	JC30E75011578	ARGEMIRO SILVINO PEREIRA NETO	R\$ 1.000,00
59	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTL1172	MS	KC08E18265285	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 850,00
60	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTB1242	MS	KC08E28037804	EVANDRO MATEUS BARBOSA COMIM	R\$ 1.550,00
61	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	CVW9091	MS	JC30E22129256	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 740,00
62	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT1548	MS	JC25E-X042175	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 470,00
63	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	BJX9410	SP	JC25E-V075272	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 400,00
64	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	HSP8839	MS	KC08E27090367	ROBERTO JOSE JOAQUIM	R\$ 1.660,00
65	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR5712	MS	KC16E7C485779	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 1.200,00
66	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	CVW9422	SP	JC30E13251455	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 470,00
67	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	HTU5707	MS	KD05E2A054529	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 1.600,00
68	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRT8553	SP	JC30E1Y015880	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 470,00
69	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0424	MS	JC25ESS61600	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 410,00

70	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM9416	MS	JC41E2A048177	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 820,00
71	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	DHD6787	SP	JC30E23009276	MARCELO FRANCISCO ALVES	R\$ 590,00
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM4931	MS	KC08E15113452	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 750,00
73	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	BUB2269	SP	JC25E-Y093246	RHUAN PABLO PADILHA	R\$ 550,00
76	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JZG7474	MT	JC30E78149971	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 650,00
77	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB7504	MS	JC30E78150146	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 700,00
79	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	ROXA	NRI7076	MS	JC41E2C502147	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 1.120,00
80	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM9886	MS	KC08E25056139	MESSIAS RODRIGUES Y MESSIAS	R\$ 1.000,00
84	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTP2140	MS	JC41E1A531033	ARGEMIRO SILVINO PEREIRA NETO	R\$ 800,00
85	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	HSL9402	MS	KC08E25024903	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	R\$ 1.000,00
86	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	VERMELHO	HSL9459	MS	KC08E55039741	DEIVID PAVANATI BARBOSA	R\$ 920,00
87	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	DVE3874	SP	MC35E-7011371	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	R\$ 1.350,00
88	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ0134	MS	JC30E23105192	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 650,00
90	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHO	HTF3212	MS	KC15E39020024	ANIELI VASCONCELOS DE ANDRADE	R\$ 1.300,00
91	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	HTU1120	MS	KC16E5B501446	DEIVID PAVANATI BARBOSA	R\$ 1.700,00
92	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	DHA3847	MS	KC08E6*5011593*	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 900,00
93	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	NRI0175	MS	KC16E7C422946	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	R\$ 2.150,00
94	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	BJX3019	SP	JC18E4066760	MARIA CRISTINA FERREIRA NEVES DE ARRUDA	R\$ 400,00
95	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	DTG4424	MS	E381E-066967	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 500,00
96	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	DEG8791	SP	E338E085583	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 450,00
99	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTK9710	MS	KC08E28074604	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 1.040,00
101	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHO	BFV2272	MS	JC18E4047460	ARGEMIRO SILVINO PEREIRA NETO	R\$ 420,00
102	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4572	MS	JC25EW081281	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 400,00
104	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO9890	MS	JC30E76888547	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 650,00
106	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	KEJ0228	MS	JC30E21058648	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00
107	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM6983	MS	JC41E2A018308	JOHN FRANK RODRIGUES PEREIRA	R\$ 1.340,00
109	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	BPS8093	SP	KC08E18049668	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 800,00
110	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTK6277	MS	KC08E58045189	MESSIAS RODRIGUES Y MESSIAS	R\$ 1.000,00
111	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTU0882	MS	JC41E2A086793	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 850,00
112	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	DHD4943	SP	KC08E14807876	AMADOR JULIO DA SILVA	R\$ 700,00
113	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTB7462	MS	JA04E28054384	DIEGO SILVA TIAGO	R\$ 2.250,00
114	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	VERMELHO	EHL4070	MS	KC16E29010112	DEIVID PAVANATI BARBOSA	R\$ 1.100,00
115	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2004/2004	VERMELHO	CVF0260	SP	JC30E24630116	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	R\$ 730,00
116	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HTB3545	MS	JC30E78122410	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 700,00
117	DAFRA/NEXT 250	2012/2013	PRETA	NRT7748	MS	D1HC003460	MURILO SILVA MAGALHAES	R\$ 1.400,00
118	YAMAHA/LANDER XTZ250	2008/2008	AZUL	HHH5089	MS	G355E-024745	ADEMIR DA SILVA FARIAS	R\$ 4.850,00
119	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HGE3315	MS	KC08E18171845	DANIEL BRUNO REZENDE DA SILVA	R\$ 930,00
121	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	O0I3299	MS	KC16E8E020970	VITOR MUNIZ SILVA	R\$ 2.500,00
123	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	CTL3598	MS	JC30E1Y137450	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00
124	HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	HQK2973	MS	CG125BRE1442402	NAOTO DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 1.010,00

125	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	BJV6920	SP	CG125BR1315730	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	R\$ 630,00
126	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERDE	AMD5474	MS	KC08E55003273	MURILO ESTOZE DA SILVA	R\$ 890,00
127	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VERMELHO	HSR1531	MS	E381E-101780	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 590,00
129	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	EHF4415	SP	KC16E19028098	MURILO ESTOZE DA SILVA	R\$ 1.000,00
130	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	AOV0585	MS	KC08E17186513	MARCELO FRANCISCO ALVES	R\$ 800,00
133	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM9853	MS	HA07E15052255	LUCAS PEIXOTO ARAUJO	R\$ 970,00
136	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSL9446	MS	HA07E15031299	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 710,00
138	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	DXJ6553	SP	KC08E57019362	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 1.020,00
139	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9392	MS	JC30E13244693	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 590,00
140	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH9592	MS	JC41E29111321	MARCELO BORGES MIRANDA	R\$ 880,00
141	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	BXX2377	SP	JC25E-SS20131	MAKAIVER ALVES DE SANTANA	R\$ 470,00
142	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	DLH3143	MS	HA07E25801956	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 900,00
144	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERMELHO	HTF0995	MS	KD04E39007332	JOAO APARECIDO VESCOVINE	R\$ 2.900,00
146	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	DPH0886	SP	JA04E26876296	MARIO AUGUSTO BARBOSA	R\$ 1.940,00
147	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTF0886	MS	JC41E19033757	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 850,00
149	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL5189	MS	JC30E78212445	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 700,00
150	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRATA	HSN7459	MS	MC35E-7007834	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	R\$ 1.300,00
151	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSR9298	MS	KC08E27024375	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 970,00
152	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7592	MS	JC30E76849968	MARCOS DA SILVA RODRIGUES	R\$ 610,00
154	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	ECI4035	MS	JC41E2A080162	DOGMAR DE SOUZA CASTRO	R\$ 857,00
155	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	DKL0313	SP	KC08E15831203	EMERSON ANTONIO INACIO DE OLIVEIRA	R\$ 700,00
156	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	CTW6418	SP	JC30E2Y053612	ARGEMIRO SILVINO PEREIRA NETO	R\$ 540,00
157	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSR3217	MS	JA04E26854895	SUELY FERNANDES OLIVEIRA	R\$ 2.520,00
159	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	GTU7651	MS	CG125BRE1538429	LUCAS RODRIGUES ACUNHA	R\$ 650,00
160	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	AZUL	HSU4172	MS	KC08E57059673	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 990,00
161	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HSB9124	MS	MC27E-1031557	ALISSON GOMES DIAS	R\$ 570,00
162	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5026	MS	JC25E-W181725	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 420,00
163	HONDA/CG 125	1986/1987	AZUL	BJX0262	MS	CG125BRE1517086	VITOR MUNIZ SILVA	R\$ 875,00
164	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	EXB6499	MS	JC41E1B431217	MARCELO ALVES DA SILVA	R\$ 840,00
165	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	QAC4876	MS	KC16E8E033138	LUIZ FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 3.500,00
166	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	DVW3410	MS	JA04E17034407	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	R\$ 1.220,00
167	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HRK2346	MS	JC30E22504137	JOAO APARECIDO VESCOVINE	R\$ 1.000,00
168	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL9406	MS	KC08E15063416	MAKAIVER ALVES DE SANTANA	R\$ 920,00
169	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	HTU1201	MS	E3G8E-008237	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 650,00
170	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	CINZA	HTL0947	MS	JA04E28129868	DIEGO SILVA TIAGO	R\$ 2.360,00
171	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL7344	MS	KC08E25024381	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 870,00
172	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	HTP2353	MS	JC41E2A033241	JOVALDO LIMA DE SOUZA	R\$ 870,00
174	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSV3398	MS	KC08E17221886	ELDES DIOGO DOS SANTOS DE CASTRO	R\$ 800,00
175	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DBD1751	MS	JC30E76892381	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 620,00
176	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	EFE7929	MS	JA04E18065664	LUANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	R\$ 2.300,00

177	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTU0953	MS	KC15E5A121692	EDENILTON BATISTA DOS SANTOS	R\$ 1.350,00
178	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	CGY9924	MS	E308E-069160	ADEMIR DA SILVA FARIAS	R\$ 530,00
179	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTM9443	MS	JC42E3A112390	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 3.100,00
180	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	OOQ5018	MS	KC16E8F025311	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 3.900,00
181	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	DVE0806	MS	KC08E57071922	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 1.010,00
182	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8487	MS	KC16E7B320443	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	R\$ 1.250,00
183	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSL7409	MS	KC08E25040150	CARLOS ISQUI JUNIOR	R\$ 1.040,00
186	YAMAHA/RD 135	1990/1990	BRANCA	BMV5110	MS	2MW-019636	DENIS CLAUDINO DE ARAUJO	R\$ 2.360,00
187	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHO	HTU0852	MS	KD05E1A021624	EDENILTON BATISTA DOS SANTOS	R\$ 3.950,00
188	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSR3329	MS	JC30E77049258	JOVALDO LIMA DE SOUZA	R\$ 960,00
189	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTB6952	MS	KC08E28038473	TIAGO JULIANO FERREIRA DE JESUS	R\$ 1.900,00
190	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	DJZ2782	MS	JC30E14019520	GILENO DOS SANTOS	R\$ 910,00
192	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	BKV9399	MS	1176232	DIRLEI CESAR IUGA	R\$ 1.300,00
193	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	PRATA	HTC7967	MS	P60020222	GUSTAVO GONCALVES BEZERRA	R\$ 6.000,00
194	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2010	BRANCA	HSR0771	MS	146E1011*9414817*	RAFAEL MORAES MENDES	R\$ 6.200,00
196	GM/CLASSIC SPIRIT	2009/2009	PRETA	HTD1514	MS	S80000483	LAURECI SEBASTIAO VICENTE	R\$ 9.200,00
199	VW/GOL 1000I	1995/1995	VERMELHO	HRF6668	MS	98373	MURILO ESTOZE DA SILVA	R\$ 1.800,00
200	VW/SAVEIRO CL	1995/1995	VERMELHO	KBX9684	MS	UPB033070	ALEXANDRE CARLOS BARRINHA	R\$ 6.100,00
201	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	QAG1346	MS	KC22E0H615313	VINICIUS BORGES DE SOUZA LEAL GARCIA	R\$ 6.380,00
202	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8039	MS	KC16E7B300206	VINICIUS BORGES DE SOUZA LEAL GARCIA	R\$ 1.330,00
205	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSU3944	MS	KC08E28005714	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.250,00
207	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE3017	MS	JC30E78750982	BRUNO CESAR SOUZA FERNANDES	R\$ 760,00
208	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM0946	MS	KC08E15088291	MARIA CRISTINA FERREIRA NEVES DE ARRUDA	R\$ 760,00
209	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS4111	MS	KC15E5A096798	GUSTAVO AUGUSTO NASCIMENTO	R\$ 1.350,00
212	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB5526	MS	JC25E-RS00732	ARGEMIRO SILVINO PEREIRA NETO	R\$ 480,00
213	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSR6201	MS	KC08E16911988	MARCOS DA SILVA RODRIGUES	R\$ 750,00
214	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTS4136	MS	JC41E2A006356	CARLOS HENRIQUE MONTAGNERI NUNES	R\$ 1.050,00
215	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	HTP7412	MS	F466-BR369180	ALISSON GOMES DIAS	R\$ 520,00
216	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRW8254	MS	E308E007881	MARCOS DA SILVA RODRIGUES	R\$ 510,00
217	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH2994	MS	JC41E29074194	BRUNA GABRIELLY DA SILVA SANTANA	R\$ 1.040,00
219	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRI8105	MS	JC41E1B827766	HELENA DE FIGUEIREDO	R\$ 1.230,00
220	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	ALW3017	MS	MC35E4029947	DEIVID PAVANATI BARBOSA	R\$ 900,00
221	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HHU8097	MS	KC08E18065331	GUSTAVO DE AMORIM GONCALVES	R\$ 920,00
222	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	VERMELHO	HSU7271	MS	KC08E27033812	JOSIVAL D AVALO CHIMENES	R\$ 1.280,00
223	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTE9821	MS	KC08E28083030	ADRIANO FERNANDES	R\$ 1.230,00
224	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	HTP7619	MS	KC15E5A029136	DOGMAR DE SOUZA CASTRO	R\$ 2.120,00
225	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	NRI7905	MS	E3G8E-020710	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 770,00
226	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	PRETA	OOI8155	MS	JC48E3E043018	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	R\$ 3.660,00
227	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERDE	HSQ5715	MS	MC35E-3115784	LUIZ MARQUES COQUIM NETO	R\$ 770,00
228	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW3810	MS	JC30E22142891	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 740,00

229	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	VERMELHO	HTM2143	MS	JC42E2A104207	SUELY FERNANDES OLIVEIRA	R\$ 2.300,00
230	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	DWY3017	MS	KC08E58105071	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 1.100,00
231	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	NRK7697	MS	NC43E1B272927	ANA PAULA DA CRUZ FERNANDES	R\$ 3.725,99
233	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	NRI7887	MS	JC48E2B256947	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	R\$ 3.000,00
234	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRI7666	MS	JC41E2B748201	RENATO FABRES DE QUEIROZ	R\$ 1.300,00
235	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM9918	MS	JC41E2A048136	VINICIUS BORGES DE SOUZA LEAL GARCIA	R\$ 1.150,00
236	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1861	MS	JC25E-X096080	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	R\$ 520,00
237	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	DYO7496	MS	KC08E27045828	FABIO FERNANDO FALCAO	R\$ 1.270,00
238	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHO	HSP6963	MS	JA04E16831191	LUIZ FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 1.240,00
240	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSH6152	MS	JA04E28046738	HELIO RIBEIRO DE PAIVA	R\$ 1.600,00
241	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	CZY3337	MS	KC08E5-5803836	DEIVID PAVANATI BARBOSA	R\$ 980,00
242	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTR9273	MS	KC16E7B551717	ANIELI VASCONCELOS DE ANDRADE	R\$ 1.350,00
243	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	ROSA	HTP7260	MS	JC42E2A101382	FRANCISCO FILHO DO NASCIMENTO	R\$ 1.880,00
244	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	NRV0796	MS	JC41E2D506590	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 1.680,00
246	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	OOQ4487	MS	KC16E8F217885	VITOR MUNIZ SILVA	R\$ 4.460,00
247	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	PRETA	OOI4465	MS	JC41E2E012791	ROBERTO JOSE JOAQUIM	R\$ 2.700,00
248	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	DWY1850	MS	JA04E28017517	JULIO CESAR BARBOSA	R\$ 1.700,00
249	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HTT9302	MS	JC41E2B704578	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 1.200,00
250	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL2907	MS	KC08E15033365	JUCEILSON BRITTO FERREIRA	R\$ 990,00
251	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	HSW4986	MS	JC30E23501495	JULIO CESAR BARBOSA	R\$ 950,00
252	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRK2208	MS	KC16E8B318367	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	R\$ 1.650,00
253	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	NRV7450	MS	JC48E2D070688	DAYULLY DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 3.130,00
254	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9232	MS	JC30E23150064	EDIBERTO PINHEIRO RIBEIRO	R\$ 690,00
258	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HTB2650	MS	KC08E18099541	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 920,00
259	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	PRETA	NSC9674	MS	HC14E1D011384	BRUCE DENNIS VIEIRA LUZ	R\$ 1.880,00
261	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSO7849	MS	E382E-020792	JHULY DA SILVA SOUZA	R\$ 740,00
262	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSQ1816	MS	E308E-080386	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 520,00
264	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRT1054	MS	KC16E7C603865	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	R\$ 1.200,00
265	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTK0003	MS	F466-BR242312	ERIK JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 590,00
266	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTT8371	MS	JC42E3A140816	LAURECI SEBASTIAO VICENTE	R\$ 3.400,00
267	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM2151	MS	JC41E1A513694	THIAGO RODRIGO DE SAUL	R\$ 920,00
268	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HST6239	MS	HA07E13082013	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	R\$ 680,00
269	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSR6332	MS	KC08E57014778	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 1.060,00
270	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL7433	MS	MC35E-5000497	MARCELO FRANCISCO ALVES	R\$ 1.360,00
271	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN3498	MS	KC08E15134454	MAKAIVER ALVES DE SANTANA	R\$ 900,00
272	YAMAHA/XTZ 125E	2005/2005	BRANCA	HSM8591	MS	E330E-032380	ANA PAULA KOLBERG	R\$ 1.760,00
273	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ9236	MS	JC30E23159959	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 860,00
274	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	DTK0267	MS	JA04E26876450	CARMO JOVINO PIMENTEL JUNIOR	R\$ 1.580,00
275	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ9258	MS	JC30E13274177	RAFAEL ALVES PERIN	R\$ 620,00
277	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	ECJ0047	SP	NC43E1A000521	MAISA DE LIMA ANTONUCCI	R\$ 3.500,00

279	JTA-SUZUKI/GSR150I	2011/2012	VERMELHO	NRI8053	MS	G424-BR100884	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	R\$ 810,00
280	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTS3898	MS	JC42E2A326604	MARCELO BORGES MIRANDA	R\$ 2.500,00
281	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSM8174	MS	HA07E-5026097	ANA PAULA KOLBERG	R\$ 830,00
282	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	DOY3894	MS	JC30E76822125	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 1.100,00
283	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ5628	MS	JC30E13167955	JEFFERSON CAMARGO DOS SANTOS SOUZA	R\$ 600,00
284	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO0914	MS	JA04E16003298	MARIA CRISTINA FERREIRA NEVES DE ARRUDA	R\$ 1.340,00
285	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK6828	MS	JC30E12154136	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 550,00
286	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS1383	MS	JC30E77011009	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 640,00
287	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	HRB6477	MS	JC25ERS27385	RHUAN PABLO PADILHA	R\$ 570,00
291	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK6863	MS	KC08E14053880	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	R\$ 760,00
292	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	HTT8881	MS	E3G7E-009240	ERIK JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 800,00
293	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	DHN8215	MS	KC08E25806032	FABIO FERNANDO FALCAO	R\$ 1.340,00
294	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VERMELHO	HTP7455	MS	KC15E19101120	JUNIOR BARBOSA GARDINO DE SOUZA	R\$ 1.060,00
295	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	HTE2635	MS	F466BR299568	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 520,00
296	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM0838	MS	KC08E15091798	PAULO FRANCISCO GUIELEBO DOS SANTOS	R\$ 740,00
297	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	CWR8697	MS	HA07EY034031	MARCOS DA SILVA RODRIGUES	R\$ 620,00
298	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ9303	MS	JC30E13215823	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 600,00
301	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP1051	MS	KC08E56830430	CARLOS ISQUI JUNIOR	R\$ 900,00
302	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	PRETA	NRR8797	MS	KC16E5C538098	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	R\$ 2.700,00
303	I/SHINERAY MVK XY150 1	2011/2012	PRETA	NRX9558	MS	162FMJCB110089	HUILHERSON AMARO VALDEZ	R\$ 500,00
304	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	VERMELHO	HTT8788	MS	1P52FMHBA051493	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	R\$ 820,00
305	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	VERMELHO	NRT5458	MS	C1DC004177	CAIQUE DE CASTRO	R\$ 820,00
306	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	DFA7152	MS	JC30E12234140	THIAGO RODRIGO DE SAUL	R\$ 650,00
307	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9233	MS	JC30E23162584	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 750,00
309	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH3155	MS	JC41E29028300	THIAGO RODRIGO DE SAUL	R\$ 990,00
310	HONDA/NXR150 BROS ESD	2006/2007	PRETA	HSS7581	MS	KD03E17008010	JAIRO QUEIROZ JORGE	R\$ 2.650,00
311	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU2103	MS	JC30E77146904	CARMO JOVINO PIMENTEL JUNIOR	R\$ 780,00
313	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSR6216	MS	KC08E27003762	LUNA MARRARA TODA MENDES	R\$ 1.260,00
314	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	ROXA	HTT8760	MS	E3C8E-070127	CAIQUE DE CASTRO	R\$ 1.100,00
315	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK6889	MS	KC08E14062786	HENRIQUE GUILHERME PETELIN ALMEIDA	R\$ 730,00
316	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	HTT9858	MS	KC16E7B553997	QUILMA MARIA DE ORNELAS FERREIRA	R\$ 1.950,00
317	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	ROSA	NRR0530	MS	JC48E2C014943	ALEXANDRE GARCIA LEAL NETO	R\$ 4.080,00
319	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM8009	MS	KC08E15112307	RENILDO LEMOS DE JESUS	R\$ 780,00
321	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP7479	MS	JC41E2A048033	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 2.800,00
322	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	AMARELA	NRT8050	MS	F4D5-BR391313	LETICIA DE MORAES CARDOSO	R\$ 810,00
323	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSV4702	MS	KC08E28003262	LUANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1.180,00
324	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH3083	MS	JC41E29058274	THIAGO RODRIGO DE SAUL	R\$ 1.220,00
325	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR2384	MS	JC41E2A073711	WILLIAN DE FREITAS OLIVEIRA	R\$ 2.700,00
326	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	HSS9940	MS	KC08E17131934	VALDENIR MONTEIRO DE SOUSA	R\$ 880,00
327	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE3183	MS	JC30E78697231	HELIO RIBEIRO DE PAIVA	R\$ 1.150,00

328	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSL7558	MS	KC08E55028506	HELIO RIBEIRO DE PAIVA	R\$ 800,00
329	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM5250	MS	MC35E-5052923	JOELMA MENDES PEDROSO	R\$ 1.300,00
330	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	HSP7513	MS	JA04E36804616	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	R\$ 2.570,00
331	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	VERMELHO	DYU7649	SP	KC08E68020160	MARCELO BORGES MIRANDA	R\$ 1.300,00
332	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOQ6580	MS	KC16E7F207078	ROBERTO JOSE JOAQUIM	R\$ 4.350,00
334	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HTH3064	MS	KC15E29103822	LEONARDO PEDRO DE FARIAS	R\$ 2.000,00
335	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTB6149	MS	KC08E28037433	FABIO FERNANDO FALCAO	R\$ 1.600,00
336	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTS4477	MS	JC42E2A349593	PAULO FRANCISCO GUIELEBO DOS SANTOS	R\$ 2.880,00
337	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HRW9809	MS	KC08E24027899	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	R\$ 1.260,00
338	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSL0065	MS	KC08E54029140	CARMO JOVINO PIMENTEL JUNIOR	R\$ 1.620,00
339	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC9425	MS	KC16E8E421729	HELIO RIBEIRO DE PAIVA	R\$ 2.950,00
340	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	HSW6882	MS	HA07E12039469	TAINARA SANTOS CUEVAS	R\$ 1.090,00
341	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	DYU1130	MS	MC35E-7066424	PAULO HENRIQUE COPESECHI MONTANARI	R\$ 2.440,00
342	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR9326	MS	KC16E7C522177	RIUS SANTOS DE AZEVEDO	R\$ 2.190,00
343	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	VERMELHO	HTT8419	MS	E3G8E-002412	EDENILSON JASPER	R\$ 940,00
344	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	BRV2903	MS	KC08E18092026	DAVI DE OLIVEIRA	R\$ 900,00
345	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	HTP7428	MS	KC15E39102617	LUIZ FELIPE LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 1.630,00
349	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRO1698	MS	KC16E7B591616	QUILMA MARIA DE ORNELAS FERREIRA	R\$ 2.500,00
350	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE3669	MS	JC41E19029745	PAULO FRANCISCO GUIELEBO DOS SANTOS	R\$ 930,00
352	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSH8263	MS	JC30E77241167	QUILMA MARIA DE ORNELAS FERREIRA	R\$ 1.240,00

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 001/2020 no Processo nº 29/500020/2020.

AMPARO LEGAL: - *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 1.868,00 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais).

FAVORECIDO: **Associação Brasileira Das Editoras Universitárias**

OBJETO: Pagamento de anuidade da Editora UEMS junto à **ABEU – Associação Brasileira Das Editoras Universitárias**, referente ao exercício de 2020.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2020.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 002/2020 no Processo nº 29/500021/2020.

AMPARO LEGAL: - *Caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

FAVORECIDO: **Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras – FOPROP.**

OBJETO: Pagamento de anuidade do FOPROP-Fórum Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação das IES Brasileiras, referente ao exercício de 2019.

Dourados-MS, 28 de janeiro de 2020.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 132, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, ao servidor HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA, matrícula n. 48473021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para a classe F, referência 453, código 242, com fulcro nos §§ 3º a 5º do art. 1º da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013, com validade a contar de 28 de julho de 2019 (Processo n. 11/020714/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 81, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR RELMINSON ULISSES DOS SANTOS, matrícula n. 105356022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 82, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
87861021	Marcelino Baez	2º Tenente PM RR	1º/9/1992 a 1º/9/2002 1º/9/2002 a 31/8/2012	9 meses	31/304204/2019

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 1.752, de 28/11/2019, publicada no D.O n. 10.039, de 29/11/2019, com base no Despacho n. 65/2020/COBEF/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.085, de 3 de fevereiro de 2020, página 165.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nas Resoluções "P" SAD abaixo especificadas, de cedência de servidores no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Estaduais, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019 (Processo n. 55/000929/2018):

Resolução "P" SAD n.	Diário Oficial Eletrônico n.	Órgão Cessionário	Onde Consta	Passa a Constar
336, de 21/3/2019	9.869, de 26/3/2019	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	"... a 31 de dezembro de 2020..."	"... a 31 de dezembro de 2022..."
339, de 21/3/2019				
455, de 8/4/2019	9.882, de 12/4/2019			
457, de 8/4/2019				
630, de 3/5/2019	9.900, de 13/5/2019			
1.288, de 23/8/2019	9.972, de 27/8/2019			

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nas Resoluções "P" SAD abaixo especificadas, de cedência de servidores no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Estaduais, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019 (Processo n. 55/000190/2019):

Resolução "P" SAD n.	Diário Oficial Eletrônico n.	Órgão Cessionário	Onde Consta	Passa a Constar
310, de 19/3/2019	9.869, de 26/3/2019	Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	"...sem reembolso...a 31 de dezembro de 2020..."	"...mediante reembolso...a 31 de dezembro de 2022..."
1.781, de 11/11/2019	10.029, de 14/11/2019			

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nas Resoluções "P" SAD abaixo especificadas, de cedência de servidores no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Estaduais, foi feita a seguinte apostila, a contar de 1º de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019 (Processo n. 55/000179/2019):

Resolução "P" SAD n.	Diário Oficial Eletrônico n.	Órgão Cessionário	Onde Consta	Passa a Constar
487, de 10/4/2019	9.882, de 12/4/2019	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	"...sem reembolso...a 31 de dezembro de 2020..."	"...mediante reembolso...a 31 de dezembro de 2022..."
1.363, de 2/9/2019	9.980, de 5/9/2019			

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 183, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora TÂNIA CONRADO DA SILVA BENAZET, matrícula n. 70458021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/027494/2019):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 29/014988/2019..."

PASSE A CONSTAR: "... Processo n. 29/027494/2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.078, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROSANE ALVES DA CRUZ, matrícula n. 31824022, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 23/103934/2008):

ONDE CONSTA:

"f) 615 dias, ... no período de 15 de março de 1996 a 7 de fevereiro de 1998."

PASSE A CONSTAR:

"f) 615 dias, ... no período de 15 de março de 1996 a 19 de novembro de 1997."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 179, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora REGINA CÉLIA NARCISO, matrícula n. 54816021, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/021670/2019):

ONDE CONSTA: "... função Técnico Fazendário e Fazendeiro..."

PASSE A CONSTAR: "... função Técnico Fazendário e Financeiro..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução de 26 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial n. 2.939, de 27 de novembro de 1990, pág. 9, que exonerou, a pedido, o servidor MILTON BRAGA JUNIOR, matrícula n. 05746351, da Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/504876/2019):

ONDE CONSTA: "... com validade a partir de 01 de outubro de 1989...".

PASSE A CONSTAR: "... com validade a partir de 1º de outubro de 1990...".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 96, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.072, de 17 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor MEYER OSTROWSKY, matrícula n. 24615022, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101131/2019):

ONDE CONSTA: "MAYER OSTROWSKY"

PASSE A CONSTAR: "MEYER OSTROWSKY"

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.378, de 3 de julho de 2018, republicado no Diário Oficial n. 9.736, de 6 de setembro de 2018, páginas 35 e 36, de concessão da medalha "Imperador Dom Pedro II", foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/500062/2020):

ONDE CONSTA: "NOME: FERNANDO VIEIRA DE MELLO"

PASSE A CONSTAR: "NOME: FERNANDO DE OLIVEIRA MELO"

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, em exercício

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 297, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CHRISTIANE LEAL BERTACO, matrícula n. 109700021, como Coordenadora de Programas Educacionais para responder pela Formação e Acompanhamento dos Gestores da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nas questões inerentes à Alimentação Escolar, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 298, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto artigo 42, da Lei Estadual n. 5.466, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

PRORROGAR o mandato da servidora DALVA FERREIRA VELASQUES, matrícula n. 174270024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, designada até 31 de dezembro de 2019, para exercer a função gratificada de Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial do Centro de Educação Profissional Geraldo Afonso Garcia Ferreira, com sede no município de Aquidauana, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 299, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras ELIZÂNGELA LEITE ADORNO, matrícula n. 115227028 e GILSON RODRIGUES, matrícula n. 131376029, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/043240/2019	089/2019	VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 300, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula n. 31388021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai, para a Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, localizada no município de Aral Moreira, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/049108/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 301, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor CARMELITO ARAUJO MORAES, matrícula n. 71068021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Manutenção do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina, para a Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/054584/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 302, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DAMARIS LOUBET CARRINHO, matrícula n. 81256021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Neyder Suelly Costa Vieira, para a Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/000858/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 303, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELISMARA ARGUELHO BARBOSA, matrícula n. 430048021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Coronel Lima de Figueiredo, para a Escola Estadual Cambará, ambas localizadas no município de Maracaju, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/000587/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 304, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora IVONE ORMOND GOMES, matrícula n. 434669021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos, para a Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001110/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 305, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 133099021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aral Moreira, para a Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, ambas localizadas no município de Antônio João, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001338/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 306, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LOURDES RODRIGUES DIAS JAQUET, matrícula n. 114113021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aral Moreira, para a Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, ambas localizadas no município de Antônio João, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001339/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 307, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor LUÍS HENRIQUE CRISTIAN DE CASTRO, matrícula n. 123011021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alberto Elpídio Ferreira (Prof. Tito), localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 15 de janeiro de 2020, por revogação de cedência (Processo n. 29/002073/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 308, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARILDA BARBOSA GONÇALVES, matrícula n. 431191021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hércules Maymone, para a Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/002331/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 309, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARÍLIA GABRIELA ZANIN MARTINS AZEVEDO, matrícula n. 423567021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Direitos Funcionais – CODIF/SUGESP/SED, para o Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, ambos localizados no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 20 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000843/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 310, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ROBENILDO DE JESUS DE SOUZA, matrícula n. 435494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Afonso Pena, para a Escola Estadual João Dantas Filgueiras, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 11 de dezembro de 2019, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/000815/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 311, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SALETE CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula n. 107982021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aral Moreira, para a Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, ambas localizadas no município de Antônio João, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/001340/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 312, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SANDRA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 106708021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, para a Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/002573/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 313, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SOLANGE HERNACKI, matrícula n. 9980021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Santiago Benites, localizada no município de Paranhos para a Escola Estadual Hércules Maymone, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/201159/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 314, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VALDETE APARECIDA PEREIRA DE ARAUJO BACHES, matrícula n. 422731021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa, localizada no município de Tacuru, para a Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 27 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/001523/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 315, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VANIA ESTELA MARQUES VIANA, matrícula n. 119973021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aral Moreira, para a Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, ambas localizadas no município de Antônio João, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/000696/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 316, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ZILDA DOS REIS SANTOS COUTINHO, matrícula n. 80829021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé, para o Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Evanilde Costa da Silva, ambos localizados no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/008252/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 317, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a servidora FRANCISCA CELINA FRANCO, matrícula n. 59762021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dom Aquino Correa, localizada no município de Amambai, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (meses) meses, no período de 3/2/2020 a 2/5/2020, referente ao período aquisitivo de 6/7/1990 a 5/7/1995, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/036085/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 318, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular à servidora ZANIR FURTADO DA SILVA, matrícula n. 105481021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Rio Negro, por um período de 03 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/047123/2010).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 319, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CLAUDETE GONÇALVES BEIJAMIN, matrícula n. 105607021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, com sede no município de Paranaíba, a contar de 1º de fevereiro de 2020, em decorrência da Integração da escola publicada no Diário Oficial n. 10.001, de 4 de outubro de 2019 (Processo 29/002259/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/037497/2019
Interessado : ANA MARCIA MEDEIROS AJALA, matrícula n. 79385021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pastor Daniel Berg, localizada no município de Dourados.
Assunto : Redução da carga horária.
Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no Parecer n. 162/2020/ATE/SED e DECISÃO/GAB/SED N. 33/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/000869/2020
INTERESSADO : KARINE FUCHS DOS SANTOS, matrícula n. 429916021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. Alício Araújo para a Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no distrito Ithaum, ambas localizadas no município de Dourados.
DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de pessoal na unidade escolar.

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 237, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n.10.079, de 27 de janeiro de 2020, página 76, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor SAMUEL BORIM CAETANO, matrícula n. 27491021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/035399/2002):

Onde consta:

"... matrícula 2749101...",

Passe a constar:

"... matrícula 27491021...",

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas à servidora SANDRA MORAGAS LEITE DE BARROS, matrícula n. 72973022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço, para regularização funcional (Processo n. 13/013605/1994):

Resolução "P" SED n. 1.986, de 31 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial n. 4.293-Suplemento, de 31 de maio de 1996, página 99:

Onde consta:

"... a partir de 24/02/1995...",

Passe a constar:

"... a partir de 20/01/1996...".

Resolução "P" SED n. 1.329, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.211, de 15 de junho de 2012, página 20:

Onde consta:

"... a partir de 09/01/2011...",

Passe a constar:

"... a partir de 17/06/2006...".

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 237, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.079, de 27 de janeiro de 2020, página 76, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/046033/2011):

Onde consta:

"... matrícula 57131021...",

Passe a constar:

"... matrícula 57134021...",

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n.3226, de 8 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.026, de 11 de novembro de 2019, que designou a servidora HELENIR VIEIRA BLANCO QUEIROZ, matrícula n. 32565021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados, no período de 16 a 30 de outubro de 2019, foi feita a seguinte apostila para regularização funcional (Processo n. 29/019790/2019).

Onde consta:
"...de 16 a 30 de outubro de 2019..."
Passe a constar:
"...de 25 de outubro de 2019 a 8 de novembro de 2019..."

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, página 39/40.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 202, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/014201/2018, resolve:

ACOLHER e **APROVAR** o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 965-988, designada pela Resolução "P" SED n. 2.293, de 22 de agosto de 2018, publicada em Diário Oficial n. 9.726, de 23 de agosto de 2018, página 83 e **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO** aos servidores abaixo relacionados, na forma que segue:

a) **por 20 (vinte) dias, convertida em multa**, prevista no inciso II do artigo 231 c/c inciso I, § 2º, do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, ao servidor **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, matrícula n. 76239021, ocupante do cargo de Professor, na função de diretor da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, **com efeito a contar a partir de 1º de fevereiro de 2020** e a servidora **DARCY MATILDE DE LIMA MARTINS**, matrícula n. 47766021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Secretária Escolar da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, **com efeito a contar a partir da publicação**, ambos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no Município de Campo Grande-MS, por infringência às normas contidas no inciso I do artigo 218 c/c o inciso IV do artigo 219 do mesmo Diploma Legal.

b) **por 10 (dez) dias, convertida em multa**, prevista no inciso II do artigo 231 c/c inciso I, § 2º, do artigo 234, ambos da Lei Estadual n. 1.102/90, aos servidores: **ANTONIO MARCOS DE MATOS PEREIRA**, matrícula n. 133260021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, **com efeito a contar a partir e 6 de fevereiro de 2020**; **GERSON DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula n. 65798022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, **com efeito a contar a partir e 1º de fevereiro de 2020**; **GRAZIELLY MACHADO DE MORAES**, matrícula n. 104323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, **com efeito a contar a partir da publicação**; **RENATA KUTTER BEZERRA**, matrícula n. 433567021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, **com efeito a contar a partir e 20 de janeiro de 2020**; **SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO**, matrícula n. 105063021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, **com efeito a contar a partir e 1º de fevereiro de 2020**; **ROSA VIEIRA ANTUNES**, matrícula n. 95122021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, **com efeito a contar a partir e 1º de fevereiro de 2020** e **TAMARA DOS SANTOS ALVES**, matrícula n. 68925021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, **com efeito a contar a partir e 1º de fevereiro de 2020**, todos do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, localizada no Município de Campo Grande-MS, por infringência às normas contidas no inciso I do artigo 218 c/c o inciso IV do artigo 219 do mesmo Diploma Legal.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 320, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor CHARLES KULHAWA FILHO, matrícula n. 82298022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, do Centro de Formação e Pesquisa Prof.ª Dr.ª Mariluce Bittar, sediada no município de Campo Grande, a partir de 1º de janeiro de 2020 (C.I. 83/SUPAI/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 39, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL VIEIRA DE CRISTO, matrícula n. 80360021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Controle no SUS, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2020, em substituição da titular DENISE DE OLIVEIRA LUSENA, matrícula n. 87531024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI, matrícula n. 117546022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Geral da Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2020, em substituição da titular LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA, matrícula n. 99603023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE – MS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 004/2020 - Processo n. 27/003.213/2019, objetivando a aquisição de medicamento, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
EDILSON SANT'ANA DA SILVA	Matrícula n. 24393022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.080, de 28 de janeiro de 2020, página 110 e 111.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES N.19, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
83133022	ALDINA MARIA LE LOUREIRO	TÉCNICO CONTÁBIL	5/12/2019 - 3/3/2020	90	CAMPO GRANDE	Sim
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/12/2019 - 17/1/2020	30	CAMPO GRANDE	Sim
51575021	CLEUZA PEDROSA ODORICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/12/2019 - 24/12/2019	8	CAMPO GRANDE	Não
67434021	CRISTINA APARECIDA GONÇALEZ	CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HS	2/12/2019 - 5/1/2020	35	DOURADOS	Não
1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/11/2019 - 2/12/2019	7	CAMPO GRANDE	Não
1250021	DENISE VASCONCELOS BOGADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3/12/2019 - 1/1/2020	30	CAMPO GRANDE	Sim
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	21/11/2019 - 19/1/2020	60	CAMPO GRANDE	Não
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2/12/2019 - 16/12/2019	15	CAMPO GRANDE	Não
19337023	EVANIR SERRA RODRIGUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	6/12/2019 - 20/12/2019	15	CAMPO GRANDE	Não
47052021	FATIMA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	28/11/2019 - 11/12/2019	14	PARANÁIBA	Sim
120355021	GLÁUCIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE	9/12/2019 - 23/12/2019	15	CAMPO GRANDE	Não
102539021	GRAÇA APARECIDA MIOTO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4/12/2019 - 2/1/2020	30	CAMPO GRANDE	Sim
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS SAÚDE	27/11/2019 - 26/12/2019	30	CAMPO GRANDE	Não
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	27/12/2019 - 25/1/2020	30	CAMPO GRANDE	Sim
101364021	MARIA JOSE GOMES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	4/12/2019 - 18/12/2019	15	CAMPO GRANDE	Não
101364021	MARIA JOSE GOMES DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/12/2019 - 17/1/2020	30	CAMPO GRANDE	Sim
476285021	NEILA LIMONGES SALDANHA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	9/12/2019 - 7/1/2020	30	DOURADOS	Não
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	MÉDICO - 20 HS	5/12/2019 - 5/12/2019	1	CAMPO GRANDE	Sim
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	MÉDICO - 20 HS	7/12/2019 - 7/12/2019	1	CAMPO GRANDE	Sim
59962021	ROBERTO BAIS MOREIRA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	13/12/2019 - 30/12/2019	18	CAMPO GRANDE	Sim
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2/12/2019 - 3/1/2020	33	CAMPO GRANDE	Sim
49589021	SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES	TÉCNICO DE FISCAL. SANITÁRIA	7/12/2019 - 5/1/2020	30	CAMPO GRANDE	Sim
59477021	SANDRA HELENA SOARES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3/12/2019 - 17/12/2019	15	PONTA PORÃ	Não
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	22/11/2019 - 6/12/2019	15	CAMPO GRANDE	Sim
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA - 40HS	16/12/2019 - 16/12/2019	1	DOURADOS	Sim
70860021	SULANJA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2/12/2019 - 3/12/2019	2	PARANÁIBA	Não
128093022	TALITA DE PAULA MARTINS	ASSISTENTE	25/11/2019 - 8/12/2019	14	TRÊS LAGOAS	Não
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6/12/2019 - 4/1/2020	30	CAMPO GRANDE	Sim

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.080, de 28 de janeiro de 2020, página 111 e 112.

RESOLUÇÃO "P" SES n. 31, 17 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, das servidoras relacionadas no anexo desta Resolução. (Processo n. 27/001885/2019).

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Dep.	Prorrog.
31710021 MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE	ASSIST. SERV. DE SAÚDE II	14/11/2019 - 12/1/2020	60	FILHA	SIM
89298025 ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	ASSIST. SERV. DE SAÚDE I	10/11/2019 - 30/11/2019	21	FILHO	NÃO

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora PAULA RENATA MALUF VASCONCELOS, matrícula n. 567601, ocupante do cargo de Odontólogo, cedida da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, na Coordenadoria Estadual de Transplantes/DGAS, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matrícula
Guarda Mirim de Dourados	65/001.617/2018	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 51, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Redesignar Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO GABRIEL KIYOMURA MERLIN, prontuário nº. 468516021, Assessor II, ESTER SILVA MENACIO, prontuário nº. 95371021 e DEJANIRA NUNES DA SILVA,

prontuário nº. 78542021, Assistente de Ações Sociais, para, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/000.395/2019, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 35, DE 23 DE JANEIRO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SABRINA FRAZETO DA SILVA, matrícula n. 432376024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência da Política de Direitos Humanos, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 3 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, em substituição a titular Ana Lúcia Américo Antônio, matrícula n. 47878025, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande-MS, 23 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 39, DE 27 DE JANEIRO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora JAQUELINE FREITAS ALBUQUERQUE, matrícula nº 119339024, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria do Programa de Benefícios para Universitários e Comunidades Tradicionais da Superintendência de Projetos Especiais/SUPROES/MS, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, em substituição a titular Karla Lethir Jesuíno Sandim Demenciano, matrícula n. 427045022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande-MS, 27 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 38, DE 27 DE JANEIRO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 95181023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização (CAOF), da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor/PROCON/MS, no período de 27 de janeiro de 2020 a 10 de fevereiro de 2020, em substituição ao titular Rodrigo Bezerra Vaz, matrícula n. 1831021/22, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande-MS, 27 de janeiro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 42, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Márcia Dias dos Santos, matrícula n. 108527021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/cód. 70046, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 21/01/2020 a 28/01/2020, em virtude do falecimento de sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização na vida funcional (Proc. N. 65/000108/2020).

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SEDHAST n. 40 de 28 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.085, de 3 de janeiro de 2020, página 169, na parte referente a servidora IZETE FONSECA RODRIGUES, matrícula 53359024.

CAMPO GRANDE, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST n. 40, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.085 de 3 de fevereiro de 2020 à página 168, na parte que tornou público a férias da servidora ANDREA CRISTINA PIRES, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 01/02/2020 a 01/03/2020...".
PASSA A CONSTAR: "...10/02/2020 a 24/02/2020...".

CAMPO GRANDE, 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 2º § 1º do Decreto n. 15.323, de 4 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comitê Gestor e Regulador do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, os membros titulares e suplentes indicados, para exercer o mandato por 2 (dois) anos, a contar da publicação desta resolução, com a finalidade de acompanhar a implantação, a operacionalização e a fiscalização da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (PESA), bem como prestar orientação normativa complementar.

Órgãos Representados	Membros Designados
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	Titular: Pedro Mendes Neto Suplente: Sylvia Torrecilha
Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	Titular: Amarildo Valdo da Cruz Suplente: Carlos Roberto Antunes
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)	Titular: Raquel Cristina Alcatraz Rodrigues Suplente: Luiz Octávio da Silva Chiarello

Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL)	Titular: Thais Barbosa de Azambuja Caramori Suplente: Flávia Neri de Moura
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)	Titular: Leda Regina Monteiro Perdomo Suplente: Francisco Marcondes de Almeida
Procuradoria-Geral do Estado	Titular: Senise Freire Chacha Suplente: Oslei Bega Júnior

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

JAIME VERRUCK

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção de Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 093 de 4 de fevereiro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 093 de 4 de fevereiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
20519026	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	15	31/000031/20	03/01/20 A 17/01/20	N
20519026	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	77	31/000031/20	18/01/20 A 03/04/20	S
328002021	LIDIANE SANTOS BARBOZA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	05	31/401310/19	16/12/19 A 20/12/19	N
473161021	WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401371/20	31/12/19 A 14/01/20	N
473161021	WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	20	31/401371/20	15/01/20 A 03/02/20	S

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 094 de 4 de fevereiro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/401308/2019).

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 094 de 4 de fevereiro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	02/12/19 A 30/01/20	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 92 de 03 de fevereiro de 2020.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 06 de janeiro de 2020 a 04 de maio de 2020, à servidora **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 95270022, ocupante do Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000098/2020).

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 24/DRSP/PMMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, constante do anexo único desta;
2. Revogar a PORTARIA "P" N. 23/DRSP/PMMS, de 31 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E MS n. 10.085, 3 de fevereiro de 2020;

CAMPO GRANDE - MS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 24/DRSP/PMMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015 e; em cumprimento à decisão judicial definitiva proferida nos autos n. 0816277-26.2015.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 119/2018, Ofício 1.128/COSIP/GAB/SAD, de 10 de maio de 2019, Ofício 12/COSIP/GAB/SAD/2020, de 24 de janeiro de 2020, encaminhadas pela Comunicação Interna nº 16 DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

1. **MATRICULAR, por determinação judicial, o CABO QPPM LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO - matrícula n. 116257021, a contar de 30 de janeiro de 2020**, no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CFS 2020, referente ao edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM publicado no D.O.E MS n. 10.078 de 24 de janeiro de 2020, com fins de possibilitar sua inclusão aos discentes que realizaram o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar -2011/2012, regido pelo Edital n.1/2010/PM3 - Habilitação, de 24 de agosto de 2010, publicado no D.O.E MS n. 7.778 de 30 de agosto de 2010, por estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para aquele processo seletivo interno, conforme resultado final disposto no Anexo Único ao EDITAL n. 10/2010/PM3 - Habilitação, publicado no D.O.E MS n. 7.829, de 19 de novembro de 2010;
2. Revogar a Portaria n. 005/CEFAP/PMMS, de 31 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E MS n. 10.085, 3 de fevereiro de 2020;
3. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 119910021

PORTARIA "P" 085/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat 83477021, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 01 de fevereiro de 2020.**

CAMPO GRANDE, MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 086/DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. DISPENSAR, o Ten Cel QOPM GILBERTO GILMAR DE SANTANA, Mat. 83466021, da função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2) / Três Lagoas - MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.789, de 28 de novembro de 2018.

2. DESIGNAR, o Cel QOPM NIVALDO DE PADUA MELLO, Mat. 93809021, para exercer a função de confiança de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 2 (CPA-2) / Três Lagoas – MS, cumulativamente com as funções que já exerce, com base na Lei complementar nº 190 de 04/04/2014.** (Solução a MSGDTA n. 009/GAB/PMMS, de 3 Fev 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 087/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO, Mat. 41265021, da **4ª CIA/CPA-2/Chapadão do Sul - MS, para a Academia de Polícia Militar – APM/Campo Grande-MS.** (Solução ao Despacho nº 226/GAB/CMTG/2020, de 31 Jan 20).

CAMPO GRANDE, MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade à ÉLIDA XAVIER SOBREIRA – 3ª SGT BM, matrícula n. 125.298-021, referente ao período de 05.10.2019 a 03.12.2019, de

acordo com o art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 31/500.091/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2020.

FREDERICO REIS POUSSO SALAS – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea “a” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto n. 5698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e de acordo com o previsto nos seguintes editais: EDITAL n. 30/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, EDITAL n. 39/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, EDITAL n. 37/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, EDITAL n. 1/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM e EDITAL n. 1/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, resolve:

Nomear a Comissão composta pelo CEL QOBM EDUARDO STEICA DA COSTA – Matrícula n.85.519-021; MAJ QOBM LEANDRO MOURA MARZOLLA– Matrícula n. 124.784-021; 1º TEN BM CARLOS ANTONIO SALDANHA DA COSTA– Matrícula n. 112.089-023, 1º TEN BM JANAINÉ PENTEADO SANTANA – Matrícula n. 100.976-021, 1º TEN BM WALDEVINO GOMES PINHEIRO, Matrícula n. 73.057-022, 1º TEN BM ANTONIO MARCOS FRANCELINO – Matrícula n. 83.626-021, ST BM JHONNY CARLOS RODRIGUES – Matrícula n. 112.208-021, 2º SGT BM FELIPE SOUZA DE LINHARES – Matrícula n. 132.349-022, 3º SGT BM VERIDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS - Matrícula n. 133.722-021, CB BM EDUARDO RIBEIRO DE CASTRO GOMES E SILVA, Matrícula n. 40.815-021 e SD BM RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA, Matrícula n. 61.068-022, para, sob a presidência do primeiro, proceder aos seguintes trabalhos referente à matrícula no Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar, conforme segue:

I) Recepcionar os candidatos e colher as documentações exigidas no EDITAL n. 1/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM e EDITAL n. 1/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, conforme convocação pública no DOEMS n. 10.082 de 29 de janeiro de 2020, nos dias 05, 06 e 07 e 12 de fevereiro de 2020;

II) Realizar conferência de documentos;

III) Apresentar ao Comandante-Geral Ata das matrículas a serem deferidas ou indeferidas.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CGPC/MS/Nº 03 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts.177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão proferida pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul/TJMS nos Autos do Habeas Corpus nº 1415438-13.2019.8.12.0000, que concedeu a liberdade mediante o compromisso de comparecimento aos atos do processo e, conseqüente expedição de Alvará de Soltura nº 11/2020 em favor do policial civil **RAFAEL GRANDINE SALLES, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 424473022**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã/MS, o qual encontrava-se afastado compulsoriamente de suas funções por força de sua prisão em flagrante convertida em prisão preventiva decretada nos Autos nº 0009496-10.2019.8.12.0800 da Comarca de Campo Grande-MS;

Considerando que o Alvará de Soltura foi devidamente cumprido e o servidor colocado em liberdade em 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Revogar a Portaria “P” CGPC/MS/Nº 036, de 26 de novembro de 2019, publicada no DOE nº 10.038, de 28 de novembro de 2019 – p. 138, que afastou compulsoriamente de suas funções o policial civil **RAFAEL GRANDINE SALLES, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 424473022**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Ponta Porã, **com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2020.**

Márcio Rogério Faria Custódio

Delegado de Polícia

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.026, de 11 de novembro de 2019.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 658, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 123041023, Delegada Adjunta da Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 24 de outubro a 19 de dezembro de 2019, em razão de gozo de licença para tratamento de saúde de Jeferson Rosa Dias.

Campo Grande, MS, 07 de novembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.043, de 05 de dezembro de 2019.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 729, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GERALDO MARIM BARBOSA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 96557022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de Carlos Delano Gehring Leandro de Souza.

Campo Grande, MS, 03 de dezembro de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 61, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
84008023	Alex Candido Ferreira Severino	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS	Departamento de Polícia Especializada/MS
74439023	Luciano Marcos Moreira Soares	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Departamento de Polícia Especializada/MS	Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS
7547023	Paulo Henrique Maluf Alves	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS

Campo Grande, MS, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 62, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARILDA DO CARMO RODRIGUES**, Delegada de Polícia, Classe Especial matrícula nº 122958022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Controle da Atividade Policial Judiciária/CGPC/MS, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2020, em razão de gozo de férias de Paulo Roberto Diniz.

Campo Grande, MS, 4 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 64, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar para fins de regularização funcional, **GERALDO MARIM BARBOSA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 96557022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS /MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/MS, no período de 14 a 28 de dezembro de 2019, em razão de gozo de férias de Carlos Delano Gehring Leandro de Souza.

Campo Grande, MS, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 102, de 3 de fevereiro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **VINÍCIUS PAGIORO COPPI**, matrícula nº 477099022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 14 de janeiro de 2020, (Processo nº. 31/600407/2020).**

Campo Grande MS, 3 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 103, de 04 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 008/2020/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 06/01/2020 a 20/01/2020, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando período de gozo de férias regulamentares da servidora Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia, membro das comissões, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria	Publicada no DOE
31/630.113/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 618, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.073/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 619, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 04 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 104, de 04 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 007/2020/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 03/02/2020 a 17/02/2020, nos autos dos Processos abaixo relacionados, considerando período de gozo de férias regulamentares do servidor Mário Nelson Lima Paiva, matrícula nº 35327023, Procurador de Entidades Públicas, Presidente das Comissões, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.

Processo	Portaria	Publicada no DOE
31/630.113/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 618, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.
31/630.073/2018	PORTARIA AGEPEN "P" Nº 619, de 04/07/2019.	9.936 de 05 de julho de 2019.

Campo Grande, MS, 04 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº. 0147, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-ADJUNTO DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 22 de janeiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2020, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, ao servidor Carlos Augusto Ferreira, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, matrícula n. 29246023, lotado na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 55/500478/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2020

Selmo Cassimiro da Silva
Diretor Adjunto

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 68, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor WALDESSIR STANGARLIN FERNANDES, matrícula 87985023, na Unidade Local de Bela Vista/MS, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2020. (Processo: 71/500481/2020)

Campo Grande/MS, 03 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 079 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR--PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **MARIA DE LOURDES SOUZA CANO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 32204023 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº 31/700399/2020 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 080 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 020 de 13/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.071 de 16/01/2020, na parte que designou o servidor **REINALDO RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 93019021, para substituição de função gratificada no Setor de Transportes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou:** período de 06/01/2020 a 20/01/2020, **passa a constar:** período de 06/01/2020 a 17/01/2020 e dia 20/01/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 003/20, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder à servidora IEDA LARA GARCIA CÉSAR, prontuário nº 67070021, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 27/01/2020 a 02/02/2020, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/800024/2020).

Campo Grande (MS), 31 de janeiro de 2020.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.086 do dia 04 de fevereiro de 2020, página 87.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 009/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Paulo Ricardo Martins Nunez, matrícula nº 429137022, para desempenhar função de Controladoria Interna nesta fundação, nos períodos de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, em

substituição ao servidor Titular Silvio Lobo Filho, matrícula nº 36134025, durante suas férias regulamentares, sendo que após esse período o servidor Paulo Ricardo Martins Nunez ficará com o cargo de suplente da Controladoria Interna, com fulcro no art. 3º do Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 004, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **FEVEREIRO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
66911022	BRUNO WENDLING	17/03/2018 a 16/03/2019	27/02/2020 a 12/03/2020	15
111778028	DIEGO GARCIA SANTOS	27/03/2018 a 26/03/2019	11/02/2020 a 25/02/2020	15
99116022	KARLA MARTINS CAVALCANTI	27/03/2018 a 26/03/2019	07/02/2020 a 21/02/2020	15

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER**, matrícula 116253021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, função de Assistente de Atividades do Turismo, código 130130, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27/01/2020 a 31/01/2020, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU nº 037 de 21 de janeiro de 2020

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019.

Considerando a Portaria "P" FUNSAU nº 026 de 18 de janeiro de 2018, que constitui o Núcleo de Acesso a Qualidade Hospitalar do HRMS.

Resolve:

Substituir membros no NÚCLEO DE ACESSO A QUALIDADE HOSPITALAR - NAQH do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Membros Incluídos

Nome	Matrícula
Lillyan Tannous Quevedo	435361021
Reginaldo Omido Júnior	97920021
Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça	126865021

Membros substituídos

Nome	Matrícula
Cilene Teixeira dos Santos	85954021
Nivea Lorena Torres Ballista	113002021
Paula Riccio Barbosa	126805021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de janeiro de 2020.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 111, de 04 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, MARCOS ANTONIO NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 91651022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, da função de Gestor Administrativo, como Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 112, de 04 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSA MARIA FARIAS ASMUS, matrícula nº. 46120023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 113, de 04 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Processo nº.	A partir de
77047021	Adélia Maria Evangelista Azevedo	41/200141/2004	24/01/2020
75451021	Adilson Crepalde	41/200756/2004	29/01/2020

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 114, de 03 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, YZEL RONDON SUAREZ, matrícula nº. 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, do Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 1º de novembro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 115, de 04 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível IV, código 60033, da função de Gestor Administrativo, na Procuradoria Jurídica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 31 de janeiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 116, de 04 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Ana Celina Matos Silva 125553021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/D 60034	10	28/01/2020 a 06/02/2020	Não
Dalete Manhães Borges 132162021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	30	23/01/2020 a 21/02/2020	Não
Elizabeth Dias Rode 33967021	Técnico de Nível Superior	III 60033	120	25/12/2019 a 22/04/2020	Sim
João Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior	III 60033	60	23/01/2020 a 22/03/2020	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 117, de 04 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA, matrícula nº. 130052021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-C, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 19 de dezembro de 2019 a 15 de junho de 2020, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/550026/2020)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 118, de 04 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora VERA LUCIA LESCANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21425021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 24 de janeiro de 2020 a 21 de julho de 2020, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/550195/2019)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 119, de 04 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Antonio Corrêa de Oliveira Filho 8500021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500252/2015	16/10/2014 a 14/10/2019	+5% 10 anos 15/10/2019
Fátima Alice de Aguiar Quadros 46652022	Professor de Ensino Superior IV/60082 41/200001/2005	26/12/2014 a 24/12/2019	+5% 20 anos 25/12/2019
Lisandra Moreira Martins 25861022	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500638/2016	06/12/2014 a 04/12/2019	+5% 10 anos 05/12/2019
Lucio Flavio Joichi Sunakozawa 28051021	Professor de Ensino Superior III/60073 41/200327/2003	25/11/2014 a 23/11/2019	+5% 20 anos 24/11/2019
Wilson Correa da Silva 102869021	Professor de Ensino Superior II/60082 29/500046/2015	09/12/2014 a 07/12/2019	+5% 15 anos 08/12/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 120, de 04 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
111551021	Adriana Cozim de Oliveira Lima	03/06/18 a 02/06/19	16/03/20 a 30/03/20 19/10/20 a 02/11/20
20656021	Ana Claudia Terumi Abe Zangirolymo	04/08/18 a 03/08/19	19/03/20 a 17/04/20
120846021	Anderson Andrade Rodrigues	24/03/18 a 23/03/19	09/03/20 a 07/04/20
124642021	Antonio Valteir de Souza	11/03/19 a 10/03/20	13/03/20 a 27/03/20 04/01/21 a 18/01/21
29589021	Bruno Neto de Andrade	11/03/19 a 10/03/20	11/03/20 a 25/03/20 04/01/21 a 18/01/21
87664022	Cláudia de Souza Zanella	15/03/19 a 14/03/20	25/03/20 a 08/04/20 04/12/20 a 18/12/20
435517023	Felipe Pereira Matoso	15/10/18 a 14/10/19	07/02/20 a 21/02/20 09/11/20 a 23/11/20
479636021	Guilherme Rodrigues Delmondes	14/03/19 a 13/03/20	23/03/20 a 06/04/20 04/01/21 a 18/01/21
43809021	Jaqueline dos Santos Vieira	27/05/18 a 26/05/19	17/03/20 a 31/03/20 15/06/20 a 29/06/20
132096021	Luana Torres Fernandes Félix	06/03/18 a 05/03/19	27/02/20 a 12/03/20 19/10/20 a 02/11/20
130052021	Lucilene Anita Pereira Silva	02/06/18 a 01/06/19	02/03/20 a 31/03/20
470353029	Maike Peregrinelli Ledesma	13/03/19 a 12/03/20	25/03/20 a 08/04/20 25/09/20 a 09/10/20
123738022	Marianne Pereira de Souza	02/04/18 a 01/04/19	16/03/20 a 30/03/20 27/07/20 a 10/08/20
431289024	Nilton Cezar Corbetta	14/03/19 a 13/03/20	23/03/20 a 06/04/20 09/11/20 a 23/11/20
118655021	Noelle do Nascimento Arantes	22/04/18 a 21/04/19	16/03/20 a 30/03/20 13/07/20 a 27/07/20
133676021	Roseli Roberto dos Santos	02/03/18 a 01/03/19	09/03/20 a 23/03/20 19/10/20 a 02/11/20

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 121, de 04 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº.
Henrique André da Silva 472275022 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	I	II	60033	16/12/19	29/501133/2019

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.086, de 04/02/2020, à página 93.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 108, de 3 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível/classe I/B, código 60034, do Grupo Profissional da Educação Superior, ocupado pelo ex-servidor SÉRGIO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 69649021, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude do falecimento ocorrido em 19 de janeiro de 2020, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990. (Processo nº. 29/500145/2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 078, de 29 de janeiro de 2020, republicada no Diário Oficial nº. 10.085, de 3 de fevereiro de 2020, às páginas 194 e 195, na parte que designou os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital nº. 41/2019-PRODHS, de 31/10/2019, publicado do Diário Oficial nº. 10.020, de 01/11/2019, conforme segue:

Onde constou:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia II

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Dourados

Profª. Drª. – Maria Silvia Rosa Santana - Presidente

Profª. Drª. – Anamaria Santana da Silva

Profª. Drª. – Adriana Aparecida Pinto - Suplente

Passe a constar:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia II

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Dourados

Profª. Drª. – Maria Silvia Rosa Santana - Presidente

Profª. Drª. – Anamaria Santana da Silva

Profª. Drª. – Adriana Aparecida Pinto

Em 4 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 110, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Vitor Hugo Rinaldini Guidotti					CPF: 022.152.421-59
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000067/2020	20h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Romildo Camargo Martins					CPF: 799.877.291-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000068/2020	20h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 127/2019 PRODHS(publicada no DOE n.9924 de 17 de junho de 2019)					
Norival Bottos Júnior					CPF: 813.099.371-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000069/2020	30h	30/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.524,55
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 155/2019 PRODHS(publicada no DOE n.9950 de 25 de julho de 2019)					
Daiane Pereira de Souza					CPF: 044.751.971-98
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000072/2020	20h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9858 de 11 de maro de 2019)					
Ricardo Guimarães de Queiroz					CPF: 261.065.098-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000073/2020	28h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.320,54
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 61/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9858 de 11 de maro de 2019)					
Rodrigo Pereira Cavalcante					CPF: 018.253.821-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000075/2020	40h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Daniely Ferreira de Queiroz					CPF: 023.072.331-48

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000077/2020	8h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.739,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Andre Amarante Luiz					CPF: 365.362.388-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000079/2020	40h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 237/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.015 de 25 de outubro de 2019)					
Karine Cordazzo					CPF: 085.661.399-17
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000080/2020	24h	30/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9844 de 15 de fevereiro de 2019)					
Kátia Karine Duarte da Silva					CPF: 911.383.611-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000081/2020	38h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.863,59
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Juliano dos Santos Cardoso					CPF: 840.532.161-68
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000083/2020	16h	31/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
João Gonçalves Ferreira Christóforo Silva					CPF: 315.832.228-55
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000084/2020	40h	31/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Thaís Yuriko Kuboyama Kubota					CPF: 356.264.398-54
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000086/2020	24h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 119/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9741 de 14 de setembro de 2018)					
Carolina Cristina Bicalho Medeiros					CPF: 070.826.726-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000088/2020	40h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Nathália Manzano Gonçalves de Souza					CPF: 037.078.891-57
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000091/2020	20h	31/01/2020	01/03/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 232/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10010 de 21 de outubro de 2019)					
Michel Decian Carvalho					CPF: 020.746.031-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000092/2020	8h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 127/2019 PRODHS(publicada no DOE n.9924 de 17 de junho de 2019)					
Gabriel Bastos Braga					CPF: 032.466.931-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000094/2020	40h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Ananias Francisco dos Santos					CPF: 754.607.694-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000095/2020	16h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Clícia de Moura Fé Leite					CPF: 015.486.411-03
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000096/2020	20h	31/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)					
Cristiano Pereira da Silva					CPF: 265.101.138-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000098/2020	36h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019)					
Leidiani Müller					CPF: 009.237.119-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000099/2020	40h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Flávio de Araujo					CPF: 015.175.751-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000101/2020	16h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Marcela Silva Carvalho					CPF: 033.240.775-67
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000103/2020	14h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 218/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.001 de 04 de outubro de 2019)					
Monik Begname de Castro					CPF: 091.334.206-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000105/2020	40h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 114/2018 PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Rosileide Vilalba Rohod					CPF: 987.535.251-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000107/2020	26h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019)					
Kênia Mendonça Diniz					CPF: 049.587.096-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000112/2020	12h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 119/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9741 de 14 de setembro de 2018)					
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha					CPF: 039.964.061-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000113/2020	38h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.863,59
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Jean Vaz de Almeida					CPF: 972.707.331-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000115/2020	14h	04/02/2020	04/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

Fernando Rodrigo Zolin					CPF: 055.355.059-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000116/2020	26h	04/02/2020	04/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 122, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Lucila Bassan Zorzato					CPF: 840.862.461-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000070/2020	38h	30/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.264,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Gerson Bruno Forgiarini de Quadros					CPF: 986.347.550-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000071/2020	40h	30/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9843 de 14 de fevereiro de 2019)					
Aline Lima de Barros					CPF: 029.272.801-85
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000074/2020	40h	30/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 98/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9896 de 07 de maio de 2019)					
Maria de Lourdes Cerezer					CPF: 421.664.701-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000076/2020	4h	30/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 428,94
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9843 de 14 de fevereiro de 2019)					

Claudia Vera da Silveira					CPF: 000.012.691-86
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000078/2020	20h	30/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Juliana Arais Hocevar Kristoschek					CPF: 970.338.390-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000082/2020	36h	31/01/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.554,98
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 022/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)					
Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima					CPF: 023.340.321-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000085/2020	20h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 226/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Rafaela Arcas de Oliveira					CPF: 018.548.451-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000087/2020	18h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.777,49
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Danielle Cristine Pedrucci					CPF: 027.038.281-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000089/2020	26h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Margarete Maria Soares Bin					CPF: 599.204.910-04
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000090/2020	40h	31/01/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Marcelo Vedovatto					CPF: 053.156.149-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000097/2020	32h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.959,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					
Fernando Ibanez Martins					CPF: 967.311.501-00

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000100/2020	6h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					
Wellington Henrique Rocha de Lima					CPF: 051.154.631-99
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000102/2020	16h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Letícia de Godoy Enz					CPF: 028.372.631-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000104/2020	40h	03/02/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 215/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Rangel Ferreira do Nascimento					CPF: 119.952.298-81
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000106/2020	24h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 215/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
José Avelino Placca					CPF: 051.636.008-69
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000108/2020	40h	03/02/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 215/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Fernando Luis Oliveira Athayde Paes					CPF: 433.492.001-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000109/2020	6h	03/02/2020	03/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 119/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9741 de 14 de setembro de 2018)					
Fernando Luis Oliveira Athayde Paes					CPF: 433.492.001-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000110/2020	18h	03/02/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.914,73
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 119/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9741 de 14 de setembro de 2018)					
Ricardo Ferreira Martins					CPF: 897.815.971-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000111/2020	38h	03/02/2020	03/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.863,59
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 111/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Mara Luiza Goncalves Freitas					CPF: 808.364.371-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000114/2020	8h	03/02/2020	10/02/2020 a 19/03/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Blanca Flor Demenjour Munoz Mejia					CPF: 043.653.091-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000118/2020	30h	04/02/2020	04/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.629,15
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 102/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9898 de 09 de maio de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 123, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Thiago Elias da Silva					CPF: 363.012.458-57
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2020	36h	04/02/2020	04/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Jorge Augusto Balestero					CPF: 017.877.701-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000119/2020	24h	04/02/2020	04/02/2020 a 27/02/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					

Lorene Fernández Dall Negro Ferrari					CPF: 298.350.701-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000120/2020	6h	04/02/2020	04/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Marcello Dias Pereira					CPF: 854.554.311-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000121/2020	4h	04/02/2020	04/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 428,94
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 123, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Thiago Elias da Silva					CPF: 363.012.458-57
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000117/2020	36h	04/02/2020	04/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R\$ 7.829,46
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Jorge Augusto Balestero					CPF: 017.877.701-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000119/2020	24h	04/02/2020	04/02/2020 a 27/02/2020	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Lorene Fernández Dall Negro Ferrari					CPF: 298.350.701-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000120/2020	6h	04/02/2020	04/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Marcello Dias Pereira					CPF: 854.554.311-53
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000121/2020	4h	04/02/2020	04/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 428,94
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **033/2020** – PRODHS/UEMS, de 31 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.085**, de 03 de fevereiro de 2020, às páginas nº 116-117, na parte que convocou para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 120/2018 - PRODHS de 14/09/18, D.O. 9742 , de 17/09/18, página 19;			
- EDITAL de Homologação nº 78/2018 – RTR, de 01/11/19 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 14.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JORGE AUGUSTO BALESTERO Subst. Susylene Dias de Araujo e Daniel Aarão (Gestores Adm.) 04/02/20 a 31/12/2020	Literatura	Letras / Campo Grande	24 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 120/2018 - PRODHS de 14/09/18, D.O. 9742 , de 17/09/18, página 19;			
- EDITAL de Homologação nº 78/2018 – RTR, de 01/11/19 - D.O. 9774 de 05/11/18, página 14.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JORGE AUGUSTO BALESTERO Subst. Susylene Dias de Araujo e Daniel Aarão (Gestores Adm.) 04/02/20 a 27/02/2020	Literatura	Letras / Campo Grande	24 h

Em 04 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 004/2020, de 07/01/2020, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 10.065, de 08/01/2020, página 75.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 004/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência à servidora INÊS PEREIRA NAKA, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 106091021, para responder e substituir MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 42353024, responsável pelo

Departamento de Análise – DCA 13, em decorrência de férias do servidor, no período de 27.01.2020 a 10.02.2020.

Campo Grande/MS, 7 de janeiro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.083/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica os preços registrados na Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2020, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de matérias congêneres, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e tabelas seguintes, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 013/2019, Processo Administrativo n. 33/007.083/2019, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 01 e GRUPO 04 - Empresa vencedora: PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato, representada por sua empresária **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA GOUVEA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n. 0541196502 DETRAN/MS e inscrita no CPF n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, Campo Grande/MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Identificação de ambientes	Unid	225	48,00	10.800,00
02	Numeração de salas	Unid	212	47,00	9.964,00
03	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	07	480,00	3.360,00
04	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	21	630,00	13.230,00
05	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	36	180,00	6.480,00
06	Totem interno móvel	Unid	09	2.300,00	20.700,00
07	Totem interno fixo	Unid	06	3.100,00	18.600,00
08	Totem externo	Unid	10	4.700,00	47.000,00
09	Placa de estacionamento com fixação	Unid	182	125,00	22.750,00
10	Mesa tátil PCD	Unid	18	1.850,00	33.300,00
11	Brasão caixa alta externo	Unid	03	1.090,00	3.270,00
12	Brasão caixa alta interno	Unid	03	630,00	1.890,00

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Identificação de ambientes	Unid	75	48,00	3.600,00
27	Numeração de salas	Unid	70	47,00	3.290,00
28	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	02	480,00	960,00
29	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	07	630,00	4.410,00
30	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	11	180,00	1.980,00

31	Totem interno móvel	Unid	03	2.300,00	6.900,00
32	Totem interno fixo	Unid	02	3.100,00	6.200,00
33	Totem externo	Unid	03	4.700,00	14.100,00
34	Placa de estacionamento com fixação	Unid	60	125,00	7.500,00
35	Mesa tátil PCD	Unid	05	1.850,00	9.250,00
36	Brasão caixa alta interno	Unid	01	630,00	630,00

GRUPO 02 - Empresa vencedora: EDER MOISES DA ROCHA 10182076601, inscrita no CNPJ n. 21.836.444/0001-31, com sede na Avenida Alberto Sanarelli, 1520, Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, CEP 38.741-142, Patrocínio, MG, neste ato, representada por seu procurador **SIDNEY DENIS DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 10.499.036 MG e CPF n. 033.320.016-04, residente e domiciliado na Rua Ada Fraha Novaes, n. 320, Campo Grande, MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar na licitação.

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Adesivo horizontal grande	Unid	17	174,99	2.974,83
14	Adesivo horizontal pequeno	Unid	23	32,39	744,97
15	Adesivo vertical grande	Unid	22	117,85	2.592,70
16	Adesivo vertical pequeno	Unid	266	42,46	11.294,36
17	Adesivo informativo para portas	Unid	53	48,68	2.580,04
18	Adesivo estacionamento	Unid	242	36,95	8.941,90
19	Kit para adesivagem de veículos	Unid	30	66,47	1.994,10

GRUPO 03 - Empresa vencedora: RUZZARIN & RUBIN LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 22.586.334/0001-21, com sede na Rua Corypheu de Azevedo Marques, 49, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-250, Maringá, PR, neste ato, representada por sua procuradora **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 8.135.609-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n. 039.351.119-75, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 1061, CEP 87.013-040, Maringá, PR, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Capacho sintético (tam. 1)	Unid	23	74,90	1.722,70
21	Capacho sintético (tam. 2)	Unid	15	143,90	2.158,50
22	Capacho sintético (tam. 3)	Unid	14	198,90	2.784,60

ITEM 23 e ITEM 24 - Empresa vencedora: A3 COMERCIO DE TAPETES & OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 29.501.837/0001-04, com sede na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, neste ato, representada por sua sócia **DANIELE MARTINS PAULATTI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 744.597 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 854.269.971-87, residente e domiciliada na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Piso tátil de borracha direcional (Amarelo)	Unid	3.200	4,90	15.680,00

ITEM 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Piso tátil de borracha alerta (Preto)	Unid	1.000	4,50	4.500,00

Campo Grande, 04 de fevereiro de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Água Clara****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.**

Processo Administrativo nº 241/2019. - Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus Membros, comunica aos interessados que a Contratação de empresa para construção de 01 (um) barracão de alvenaria no lixão municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos, que estava marcada para o dia 06 de fevereiro de 2020 às 08h00min, teve sua sessão de abertura ADIADA para o dia 10 de fevereiro de 2020 às 8h:00min., na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Tendo em vista atualizações do sistema. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3239-1291.
Água Clara/MS, 04 de fevereiro de 2020.

Priscila de Alencar Jacinto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 214/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 004, de 15 DE janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 001/2020, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR INODORO, GRAU PUREZA 99,60 A 100, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, TOXIDADE ATÓXICO PEQUENAS QUANTIDADES, APLICAÇÃO OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA – MS. VENCEDOR EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: OXIGÊNIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA ME, CNPJ/MF Nº 27.479.311/0001-31.**

Código	Descrição	marca	Qtde	Valor Unit	TOTAL
28428	Oxigênio Medicinal com Carga 01M ³	Linde	240,00	R\$ 80,0000	R\$ 19.200,0000
28427	Oxigênio Medicinal com Carga 02M ³	Linde	50,00	R\$ 90,0000	R\$ 4.500,0000
28426	Oxigênio Medicinal com Carga 04M ³	Linde	50,00	R\$ 100,0000	R\$ 5.000,0000
28425	Oxigênio Medicinal com Carga 10M ³	Linde	240,00	R\$ 210,0000	R\$ 50.400,0000
VALOR TOTAL: R\$ 79.100,0000 (Setenta e nove mil e cem reais)					

VALOR ADJUDICADO: R\$ 79.100,0000 (Setenta e nove mil e cem reais).
Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2020.

MARCOS ANTONIO GARCIA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 093/2019.
Processo Administrativo Nº. 205/2018 – Pregão Presencial Nº. 009/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: W. de Almeida Dantas Supermercado – ME. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 093/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 01/01/2020 e seu término em 30/04/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 18 de dezembro 2019. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Fundo Municipal de Assistência Social- Ana Claudia Marques dos Santos – Secretário Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: W. de Almeida Dantas Supermercado -ME -Representante: Willian de Almeida Dantas.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020**

OBJETO: Contratação do serviço de transporte escolar para os alunos da rede pública de Ensino, para o ano Letivo de 2020, do município de Anaurilândia.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, as 14:00h-MS (quatorze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 04 de Fevereiro de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020.

PROCESSO Nº. 013/2020.

O MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de Chamada Pública, para a aquisição de gêneros alimentícios – hortifrúti da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2020 com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução n.º 26/2013 do FNDE. Os Grupos Formais, Informais e Agricultores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até o dia 25 de fevereiro de 2020, às 09h:00min** no Departamento de Licitação, de acordo com o Art. 26 § 1º da Resolução 26/2013 - FNDE, com sede à na Rua Vitório Penzo, n. 347, Centro – Antonio João - MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, ou pelo e-mail: licitação.aj@gmail.com

TELEFONE: (0xx67) 3435-1011, das 07h30min às 11h e das 13h às 16h30min.
Antônio João - MS, 03 de fevereiro de 2020.

Celso Junior Penzo
Presidente CPL

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:
OBJETO: Aquisição do medicamento ABIRATERONA 250 mg, para atender o paciente OSWALDO LEANDRO, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0803272-72.2018.8.12.0019) Procedimento Comum Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de fevereiro de 2020 às 09:00 (nove) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 04 de fevereiro de 2020.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Antonio João/MS – Contratante.

3F LTDA, CNPJ: 23.484.444/0001-45 – Contratada.

Objeto: prestação de licença de software de sistema de orçamento de obras para atender os engenheiros, com o intuito de otimizar o tempo de trabalho e reduzir os desvios nos orçamentos, alinhando e integrando todos os processos envolvidos no planejamento da gestão orçamentária, envolvendo o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Antônio João/MS.

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 1.598,00 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais) anuais.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0301.2006 – 3.3.90.39.00.00 (33 – 100).

Data: Antônio João/MS, 30 de janeiro de 2020.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Marceleide Hartemam Pereira Marques,
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Bataguassu

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal, e da Comissão de Licitação torna público, que fará realizar a licitação **Concorrência nº 01/2020 – Processo nº 009/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA

CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. **Dia 09/03/2020 às 07:30 horas.** LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 03 de Fevereiro de 2020.**

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, tipo menor preço por item, onde objeto da presente licitação é o registro de preço para a eventual aquisição de pneus para manutenção no transporte escolar dos veículos deste município, com recursos PNATE, TRANSPORTE ESCOLAR E RECURSO PRÓPRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 006/2020, processo administrativo nº 004/2020. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 17/02/2020 às 08h00min. Batayporã-MS, 04 de fevereiro de 2020. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN – PREGOEIRO.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15/2020

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO ITEM, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Aquisição de oxigênio medicinal gasoso acondicionado em cilindros, oxigênio líquido medicinal, fluxômetro e reguladores de pressão destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Fevereiro de 2020 às 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

BODOQUENA – MS, 04 de Fevereiro de 2020.

João Paulo L. de Oliveira
Pregoeiro (a)

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14/2020

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA DE REGISTRO**, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Fevereiro de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena – MS, 03 de Fevereiro de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Brasilândia**PRIMEIRO ADENDO****PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: Nº. 253 /2020, Modalidade: Pregão Presencial Nº 3 /2020. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios fracassados em certame anterior, visando atender necessidade das Secretarias do Município de Brasilândia – MS. O Município de Brasilândia – MS torna pública a retificação da primeira página do edital para **onde se lê:** Dia 12 de dezembro de 2019, às 7:30 horas; **Leia-se:** 12 de fevereiro de 2020 as 8:00 horas. Considerando que o aviso de licitação publicado nos diários municipal e estadual em 30/01/2020 paginas 36 e 154 respectivamente, página de download de editais do site do município, mural e ainda a terceira página do edital constam a data correta da licitação a qual foi dada a publicidade do futuro certame, fica inalterada a data/hora de abertura do mesmo. O edital com a devida retificação está disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 04/02/2020. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: ELETRODO CARDÍACO, TALAS DE EVA E OUTROS

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112.932/2019-32

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 20/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 20/02/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2020.

WESLLEY DA SILVA SOARES – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 75.352/2019-20

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 20/02/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 20/02/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA – Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.04/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/01/2020 a 20/01/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

Diretor-Presidente

Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
AFU0114	MS2972345	60501	07/01/2020	7	208
EAM7074	MS2725164	60412	04/01/2020	5	207
HSG4458	MS1768871	76332	18/01/2020	7	ART. 252 § uni
HSL1752	MS2977690	60501	31/12/2019	7	208
HTN2466	MS2978595	55500	31/12/2019	4	181 XVIII
HTT7065	MS2978600	76332	08/01/2020	7	ART. 252 § uni
IPX8518	MS2978953	60501	09/01/2020	7	208
JNC8078	MS2880834	54870	03/01/2020	5	181 XI
NRF1836	MS2865292	55680	09/01/2020	5	181 XIX
NRN6629	MS2725163	60412	04/01/2020	5	207
NRQ0445	MS2974247	60501	07/01/2020	7	208
OOH0865	MS2725167	60412	04/01/2020	5	207
PVE5871	MS2941365	55411	30/12/2019	5	181 XVII
QAD0319	MS2975158	60412	14/01/2020	5	207
QAN7299	MS2973063	54525	18/12/2019	5	181 VIII
QAN7299	MS2973064	72930	18/12/2019	4	251 I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 04/2020

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/01/2020 a 20/01/2020, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande - MS, 03 de fevereiro de 2020.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
ASN9791	NMS2001075	50020	15/01/2020	0	195,23	257 § 8
AUN1090	MS2972335	76331	03/12/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
AVV1346	MS2974772	76331	18/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
CZL2070	MS2972678	55413	27/11/2019	5	195,23	181 XVII
DFR6038	MS2946179	55413	28/11/2019	5	195,23	181 XVII
DXH6019	MS2986398	76331	23/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
EED0965	MS2942160	73661	22/11/2019	4	130,16	252 VI
EKV2707	MS2899200	60501	15/11/2019	7	293,47	208
EXE5503	NMS2001113	50020	15/01/2020	0	260,32	257 § 8
EYB1366	MS2976448	76332	25/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
EZB0095	NMS2001115	50020	15/01/2020	0	4295,28	257 § 8
HCG9498	MS2946169	51851	16/11/2019	5	195,23	167
HHK5901	NMS2001130	50020	15/01/2020	0	130,16	257 § 8
HHU7580	MS2970326	55090	26/11/2019	4	130,16	181 XIII
HRR7893	MS2977129	60501	26/11/2019	7	293,47	208
HRU9135	MS2941084	55500	21/11/2019	4	130,16	181 XVIII
HSA2829	MS2759635	54525	26/11/2019	5	195,23	181 VIII
HSD5948	MS2972312	54600	27/11/2019	4	130,16	181 IX
HSZ2611	MS2973829	58194	28/11/2019	7	880,41	193
HTA1384	MS2972187	76331	18/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
HTL9687	MS2980646	60501	29/11/2019	7	293,47	208
HTL9756	MS2980644	60501	26/11/2019	7	293,47	208
HTT0172	MS2721295	76332	21/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
KLI8752	NMS2001048	50020	14/01/2020	0	130,16	257 § 8
NBR9727	MS2977941	58196	25/11/2019	7	880,41	193
NRL0350	MS2987583	54521	30/11/2019	5	195,23	181 VIII
NRL3000	MS2981592	55680	28/11/2019	5	195,23	181 XIX
NRO8254	MS2971244	70561	28/11/2019	7	293,47	244 III
NRU5210	MS2971454	76331	23/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni
NRX2516	MS2899639	60501	21/11/2019	7	293,47	208
NRX6681	MS2970501	55500	26/11/2019	4	130,16	181 XVIII
NSA1105	MS2976494	76331	27/11/2019	7	293,47	ART. 252 § uni

NSB0818	NMS2001203	50020	15/01/2020	0	520,64	257	§ 8
NSB0818	NMS2001204	50020	15/01/2020	0	650,80	257	§ 8
NSD6423	MS2977229	60501	25/11/2019	7	293,47	208	
NVJ9354	MS2721283	76331	19/11/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
OOH5408	MS2866178	55680	28/11/2019	5	195,23	181	XIX
OOO3515	MS2942159	73661	22/11/2019	4	130,16	252	VI
OOP8501	MS2942152	76332	21/11/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
OOP8501	NMS2001461	50020	16/01/2020	0	293,47	257	§ 8
OOQ1638	NMS2001241	50020	15/01/2020	0	130,16	257	§ 8
OOQ9091	MS2970050	76331	29/11/2019	7	293,47	ART. 252	§ uni
OOQ9091	NMS2001507	50020	17/01/2020	0	293,47	257	§ 8
OOR3905	MS2977139	60412	26/11/2019	5	195,23	207	
OOS5455	NMS2001244	50020	15/01/2020	0	260,32	257	§ 8
PYU1481	NMS2001264	50020	15/01/2020	0	260,32	257	§ 8
QAB5303	NMS2001270	50020	15/01/2020	0	195,23	257	§ 8
QAE9794	MS2970017	55413	29/11/2019	5	195,23	181	XVII
QAF4439	MS2977211	60501	25/11/2019	7	293,47	208	
QAH4720	NMS2001294	50020	15/01/2020	0	195,23	257	§ 8
QAJ1487	NMS2001298	50020	15/01/2020	0	390,48	257	§ 8
QAL6869	NMS2001316	50020	15/01/2020	0	130,16	257	§ 8
QAN5391	NMS2001333	50020	15/01/2020	0	976,15	257	§ 8
QAR1327	NMS2001357	50020	15/01/2020	0	390,48	257	§ 8
QAR4343	NMS2001359	50020	15/01/2020	0	390,48	257	§ 8

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 609/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à contratação de empresa para a construção de uma cozinha (área: 68,27 m²) no CEI Pingo de Gente, localizado na Rua Vinte e Sete, lote 06, quadra 42, Centro, neste município, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, edital e seus anexos. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **27 de fevereiro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 23 de janeiro de 2020.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente CPL

Portaria 609/2019

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 017/2018 - SISP. Processo nº. 27.866/2018. Tomada de Preços nº. 07/2018.

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/000109.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBQU E DRENAGEM NA RUA XV DE NOVEMBRO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DOM PEDRO II E RUA SÃO PAULO, BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência em mais 04 (Quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica, constante nos autos do processo nº. 27.866/2018 – Tomada de Preço nº. 007/2018.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/01/2020

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº. 019/2018. Processo nº. 9004/2018. Concorrência nº. 003/2018

Contratada: SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 01.868.396/0001-56.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANA IMPLANTAÇÃO DE BINÁRIO VIÁRIO – RUA CABRAL E RUA COLOMBO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – Fica suprimido do valor contratual o quantum de R\$ 4.727,58 (Quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 0,13% do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato para R\$ 3.911.302,45 (Três milhões, novecentos e onze mil, trezentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme justificativa técnica apresentada á fls. 2.44 do Processo nº. 9004/2018 – Concorrência nº. 003/2018 e aprovado pelo Ordenador de Despesas, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/02/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 92/2019****Processo nº 2324/2019**

Contratação de empresa especializada para intermediação e gerenciamento, por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, visando fornecimento de combustíveis, abastecimento em bomba, para atendimento dos veículos pertencentes a frota de todas secretarias municipais

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, designada através da Portaria nº 14.744/2020, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **17 de fevereiro de 2020 às 9h – horário local**, ressalvando que o edital sofreu algumas alterações. Para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, fone 67 3247-7000 ou e-mails constantes abaixo.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site **http://www.costarica.ms.gov.br**, no campo "licitações e contratos". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 31 de janeiro de 2020.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Coxim**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020.

EDITAL Nº 003/2020.

COMUNICAMOS que está suspenso o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 (Objeto: seleção de proposta mais vantajosa par a Administração Pública, para a prestação de serviços contínuos de seguro total para os veículos pertencentes à frota municipal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência) – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020, para análise do Edital e para uma possível alteração no quantitativo dos veículos a serem segurados. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Gerência de Gestão de Licitações, na Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, Coxim-MS, ou através do telefone/fax nº (67) 3291-1163, em dias úteis nos horários de 07:00 às 13:00 horas, ou pelo E-mail: coximlicitacao@hotmail.com.

Coxim – MS, 03 de fevereiro de 2020.

NIUZA DE SOUZA SILVA

GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020**

Processo: **nº 36/2020**. Objeto: **Aquisição de equipamentos para o processamento de mel (homogeneizador e máquina embaladora), por meio de recursos da proposta do SICONV nº 037891/2018 (Contrato de Repasse nº 872732/2018/MAPA/CAIXA)**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor

do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 02. Disponibilidade do Edital: a partir de 05/02/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **18/02/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

Processo: **nº 49/2020**. Objeto: **Aquisição de scanner de mesa, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 05/02/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **19/02/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "**www.comprasgovernamentais.gov.br**". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também esta disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019

Processo: **nº 400/2019**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a implantação e operação assistida de infraestrutura de conectividade para o município de Dourados-MS, incluindo, fornecimento de equipamentos de comunicação, cabeamento metálico/óptico/elétrico, ativos e passivos de rede, nobreaks, softwares, licenças, serviços de implantação da rede de comunicação**. A Pregoeira determina a **SUSPENSÃO IMEDIATA** do procedimento licitatório em epígrafe, em atendimento a Decisão Liminar DLM - G.JD - 13/2020, emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 04 de fevereiro de 2020.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0007/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE PAPELARIA E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedores: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,20,21,27,28,29,58,59,60,70,96, totalizando R\$ 15.345,00 (quinze mil e trezentos e quarenta e cinco reais); CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 88, totalizando R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,8,14,18,31,32,33,34,35,36,38,39,43,47,48,51,57,62,63,64,66,68,71,72,74,75,77,80,83,86,89,91,93,94,97,100,104,105,110,111,112,113,116, totalizando R\$ 39.792,50 (trinta e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,19,30,37,40,41,42,45,56,67,73,76,78,81,82,87,95,98,103,106,109, totalizando R\$ 16.982,36 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,10,11,13,15,16,17,23,24,25,26,44,53,54,55,65,99,102,115, totalizando R\$ 32.268,00 (trinta e dois mil e duzentos e sessenta e

oito reais); S.M.F. PERDOMO EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,6,12,22,46,49,50,52,61,69,79,84,85,90,92,101,107,108,114,117,118, totalizando R\$ 35.823,10 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e dez centavos);

Eldorado/MS, 4 de fevereiro de 2020.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 4 de fevereiro de 2020.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0003/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO.

Vencedores: PEROPA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,7, totalizando R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais); SILVA & PEREIRA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,6, totalizando R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais);

Eldorado/MS, 3 de fevereiro de 2020.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 3 de fevereiro de 2020.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato nº 009/2017

Processo nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para os gestores municipais voltados para o desenvolvimento das atividades de contabilidade e finanças públicas, administração de pessoal e serviços de capacitação orientada.

VALOR ADITADO: R\$ 156.002,80 (cento e cinquenta e seis mil e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 01/02/20 a 31/01/21

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Luiz Carlos Rossi.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2020

Processo nº 0001/2020

Pregão Presencial nº 0001/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa AUTO POSTO ELDORADO MS EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum e óleo diesel S10b), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0050

1 - 04.04.01-15.451.301-2.006-3.3.90.30.00-180000 - Ficha: 0025

1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0062

1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0069

1 - 05.05.01-12.361.401-2.014-3.3.90.30.00-124000 - Ficha: 0070

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0013

2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000 - Ficha: 0020

Valor: R\$ 1.670.293,50 (um milhão e seiscentos e setenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/01/2020 A 31/12/2020

Data da Assinatura: 31/01/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Vanessa da Costa Borges, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 002/2020**

Processo nº 0001/2020

Pregão Presencial nº 0001/2020

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum e etanol comum), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0011

1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0050

1 - 04.04.01-15.451.301-2.006-3.3.90.30.00-180000 - Ficha: 0025

1 - 05.05.01-12.361.401-2.015-3.3.90.30.00-115000 - Ficha: 0076

2 - 06.06.01-10.301.501-2.029-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0013

2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000 - Ficha: 0020

4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005

Valor: R\$ 642.900,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e novecentos reais)

Vigência: 31/01/2020 a 31/12/2020

Data da Assinatura: 31/01/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Neide Salette Martinazzo, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
PROCESSO Nº 05/2019****OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) caminhão novo de fabricação nacional com coletor compactador de lixo conforme especificado no edital.**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 17 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapã.**EDITAL NA ÍNTEGRA** está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203. Laguna Carapã/MS, 03 de fevereiro de 2020.**ITAMAR BILIBIO**
Prefeito Municipal**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 273/2019****CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 002.**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificação quanto a data da assinatura do Termo Aditivo nº 001, passando de **"09 de janeiro de 2019"** para a data correta de **"09 de janeiro de 2020"**, em razão de erro material de digitação. A mudança feita não acarretará alteração no objeto do contratual, uma vez que refere-se tão somente a adequação da data de assinatura do termo nº 001.

Nova Andradina – MS, 27 de janeiro de 2020.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante**D. MARTINS DE LIMA - ME**
Danilo Martins de Lima
Empresa**EXTRATO DO CONTRATO 029/2020****CONTRATANTES: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **J. M. DOS SANTOS – ME**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e outras legislações afins, e pelas convenções estabelecidas neste instrumento.**FATO GERADOR CONTRATUAL:** O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização outorgada pelo Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante de processo na Modalidade de Concorrência Pública n.º 008/2019, Processo Administrativo nº 80042/2019, que contém o respectivo procedimento licitatório gerador deste instrumento contratual, cujas peças é parte integrante deste contrato.

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento de contrato tem por objeto a CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO COM GÊNERO ALIMENTÍCIO PRINCIPAL DE MASSAS (ex. pizzaria, rondelli, canelone, panqueca, etc), localizado nas dependências da PRAÇA BRASIL.

DO VALOR TOTAL DO LOTE DA CONCESSÃO: O **CONCESSIONÁRIO** pagará ao **CONCEDENTE** pelo uso do bem público o valor do lote que foi estipulado na sua proposta de preços, sendo **R\$ 293.054,40 (duzentos e noventa e três mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

DO PRAZO DE CONCESSÃO: O prazo da presente **CONCESSÃO** será de 15 (QUINZE) anos, conforme está contido no edital iniciando no dia 23 de janeiro de 2020 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte) e terminando no dia 23 de janeiro de 2035 (vinte e três de janeiro de dois mil e trinta e cinco).

Nova Andradina – MS, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Concedente

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento
e Administração
Ordenador de Despesa
Concedente

J. M. DOS SANTOS – ME
Jonas Mathias dos Santos
Concessionário

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

Retificamos a publicação no Diário Oficial do Estado nº 9.981 do dia 06 de setembro de 2019, página 179, por incorreção.

Onde-se lê:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul/MS.

[...]

ASSINAM: Pela contratante: Livia Conceição Dias da Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

CONTRATANTE Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

[...]

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Retificamos a publicação no Diário Oficial do Estado, nº 10.043 do dia 05 de dezembro de 2019, página 189, por incorreção:

Onde-se lê: - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul/MS.

[...]

ASSINAM: Pela contratante: Lívia Conceição Dias da Silva – Secretária de Assistência Social.

Leia-se:- **CONTRATANTE** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

[...]

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA
TOMADA DE PREÇOS 002/2020 – PROCESSO 120/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA COM 678 M², NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação, além do Adendo que alterou o Edital, junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 20 de fevereiro de 2020, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. O motivo da alteração da data foi a necessidade de realização de um Adendo ao Edital.

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2020.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA
TOMADA DE PREÇOS 001/2020 – PROCESSO 119/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA) COM 473,50M², NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 017/2020, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação, além do Adendo que alterou o Edital, junto a Comissão Permanente de Licitação na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS, CEP 79.556-000, fone 0xx67 3248-1040 ou através do endereço eletrônico www.paraisodesaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 20 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima. O motivo da alteração da data foi a necessidade de realização de um Adendo ao Edital.

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2020.

Danner Siena – Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Calçadas e Sinalização, localizado na Rua Santo Expedito, no Bairro Primo Maffissoni, Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Contrato de Repasse Nº MDR 837958/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo 2629.1035100-99/2016 firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 20 de fevereiro de 2020**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de fevereiro de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 121/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 905,71 (novecentos e cinco reais e setenta e um centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 244.848,33(duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas – MS, 03 de fevereiro de 2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020

REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de material de construção para manutenção e pequenas reformas, fornecimento de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/02/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de fevereiro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de caminhões (caçamba, guincho, poli guindaste, pipa, espargidor hidráulico, coletora a vácuo, sucção a vácuo hidro jato, pintura viária, carreta, prancha 3 eixos carrega tudo) novos e zero quilômetro (0 km), para compor a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas, no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia **18/02/2020**, às **09h00min (horário de Brasília-DF)**, no Portal Licitações Compras BR na internet, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos <https://comprasbr.com.br/> ou <http://www.treslagoas.ms.gov.br> ou, ainda, na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, na forma eletrônica, por meio digital. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através serviço de atendimento do Portal de Licitações Compras BR, no site <http://comprasbr.com.br>, através do link "fale conosco", ou ainda, na Diretoria de Compras e Licitações (DCL) através do telefone (67) 3929-9974.ou pelo email licitacao@treslagoas.ms.gov.br.

Três Lagoas-MS, 4 de FEVEREIRO de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitações – DCL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza e asseios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde do município de Três Lagoas – MS, conforme exigências e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/02/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de fevereiro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de habilitação" do processo supracitado, em conformidade com o subitem 9.10.1, alínea "d" do Edital.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	BENEFÍCIOS LEI Nº 123/2006 (ME/EPP/MEI)	RESULTADO
LASER ILUMINAÇÃO EIRELI – EPP	26.915.209/0001-79	SIM	INABILITADA
CONSTRUTORA JLC EIRELI	02.326.573/0001-35	SIM	HABILITADA
AVANÇO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP	18.145.858/0001-00	SIM	INABILITADA
M.R. CONSTRUTORA LTDA	10.485.271/0001-38	SIM	HABILITADA
BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA	18.680.121/0001-97	NÃO	HABILITADA
FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA	15.253.614/0001-52	NÃO	INABILITADA
DIFERENCIAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	02.083.746/0001-31	NÃO	INABILITADA
RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	11.091.314/0001-63	NÃO	HABILITADA
C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA	03.587.125/0001-58	NÃO	INABILITADA
VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA	01.921.499/0001-32	NÃO	HABILITADA

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 04 de fevereiro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.059, de 30 de dezembro de 2019, na página 148:

Onde se lê:

Processo Administrativo n.: 002/2020

Leia-se:

Processo Administrativo n.: 018/2019

Onde se lê:

Data: 14 de Janeiro de 2020.

Leia-se:

Data: 27 de Dezembro de 2019.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.059, de 30 de dezembro de 2019, na página 148/149:

Onde se lê:

Processo Administrativo n.: 003/2020

Leia-se:

Processo Administrativo n.: 017/2019

Onde se lê:

Data: 14 de Janeiro de 2020.

Leia-se:

Data: 27 de Dezembro de 2019.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 10.059, de 30 de dezembro de 2019, na página 149:

Onde se lê:

Processo Administrativo n.: 001/2020

Leia-se:

Processo Administrativo n.: 016/2019

Onde se lê:

Data: 15 de Janeiro de 2020.

Leia-se:

Data: 27 de Dezembro de 2019.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL (SINDETRAN/MS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDETRAN/MS – Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, CONVOCA todos os servidores do DETRAN/MS, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2020, na sede campo do SINDETRAN/MS, sito a Rua Wagner Jorge Bortotto Garcia nº 2.263 Jardim Veraneio, em Campo Grande/MS, às 10h00min em primeira chamada, às 10h15min em segunda chamada e às 10h30min em terceira chamada, para iniciar com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Ações judiciais do Sindetrans/MS contra a terceirização e perdas das atribuições; 2) Lei Geral dos Detrans; 3) Necessidade de reestruturação da carreira face a evolução tecnológica e automação; 4) Pautas para negociação 2020; 5) Implantação da Lei n.º 5.174/2018; 6) Outros assuntos de interesse da categoria.

Campo Grande/MS, 04 de fevereiro de 2020.

OCTACÍLIO SAKAI JUNIOR

Presidente do Sindetrans/MS

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIOS, CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Frio, e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Art. 612, da CLT, convoca os Senhores Associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2020, às 9 horas e 30 minutos, na sede do SICADEMS, localizado na Avenida Afonso Pena 1.031 – Incubadora Sindical – Bairro Amambaí, Campo Grande – MS, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Tomar conhecimento, discutir e votar a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores de Frigoríficos e Matadouros em Geral de Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bonito, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque, Corumbá e Dois Irmãos do Buriti todos do Estado de Mato Grosso do Sul;
2. Outorgar poderes à Diretoria do SICADEMS, para discutir com a Entidade Laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como poderes para acompanhar Dissídio Coletivo, na hipótese de sua ocorrência;

Pede-se que representantes venham munidos de poderes para decisão dessas matérias.

Não havendo quórum para deliberar na hora acima indicada, a Assembléia será instalada uma hora após, no mesmo local, respeitando-se o quórum legal.

Campo Grande-MS, 04 de fevereiro de 2020.

Ivo Cescon Scarcelli

Presidente do SICADEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por meio desta convocamos Vossa Senhoria para que compareça à Assembleia de fundação da Associação Esportiva ITC Cycling Team que ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2020, às 19 horas, à Rua Dr Zerbini, 505 - Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS, onde será abordado a seguinte pauta:

- 1 – Discussão e aprovação do Estatuto Social.
- 2 – Eleição e posse da primeira diretoria e Conselho Fiscal.

Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2020.

Alicardo Cesar Figueira

Presidente

ITC Cycling Team